

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRA DE RECONSTRUÇÃO DO TALUDE DE ATERRO NA ERS 129 Entr. ERS-130 (P/ Arroio do Meio) - Entr. ERS-441 (Guaporé), COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS.

1. OBJETO

Este instrumento visa à contratação execução do projeto executivo e a obra de reconstrução do talude de aterro na Rodovia ERS 129 Entr. ERS-130 (P/ Arroio do Meio) - Entr. ERS-441 (Guaporé), com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais.

INTRODUÇÃO

O presente documento tem por finalidade fornecer os elementos técnicos compreendendo as especificações, os quantitativos, e o orçamento com vistas à licitação para contratação do OBJETO, definido no item 1. Os serviços a serem contratados são passivos de quantificação segundo práticas e especificações técnicas correntes, sendo que o escopo do trabalho compreende os serviços descritos neste anexo.

2. CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÃO



3. JUSTIFICATIVA

Esta obra visa à reconstrução do talude de aterro na ERS 129 km 88, após o ruptura do corpo estradala. A ruptura ocorrida no pavimento no km 88, da rodovia ERS 129, no município de Muçum, com extensão total de 100,0m e largura 15,5m, e profundidade de 45 m, ligando os munícipio de Muçum e Vespasiano Corrêa.



A região foi assolada por volumes históricos de chuvas no mês de maio de 2024. O volume torrencial ocasionou o ruptura da rodovia na altura do km 88, provocando a perda total do pavimento no local no dia 01/05/2024.

A rodovia é principal ligação entre os munícipios limítrofes a rodovia e ligação de Casca, Guaporé, Dois lajeados e Vespasiano Corrêa, sendo a principal ligação entre estes munícipios e a BR 386. A ligação rodoviária é de grande importância, pois integra importante região produtora da agropecuária e industrial do estado.

A região do Alto Taquari, e abrangem os municípios de Casca, Guaporé, Dois Lajeado, Vespasiano Corrêa, Muçum, Encantado, Roca Sales, Arroio do Meio e Lajeado, sendo estes limítrofes as rodovias ERS 129 e ERS 130 na continuidade até chegar na BR 386. A maior parte de seu território ocupada pela produção de Aves, Suínos e Indústria de Laticínios e setor Industrial, que representam os principais produtos da região e a principal fonte de receita dos munícipios.

O impacto da interdição da rodovia com a ruptura do corpo estradal no escoamento dos produtos da região é fator preponderante, pois atende o Vale do taquari cuja cidade cede é Lajeado e atende 40 munícipio, abrangendo uma área de 4.826,7 km2 uma população 348.345 hab. conforme censo de 2010 e PIB superior a 10 bilhões de reais.





A responsabilidade atribuída ao particular de elaborar o Projeto Executivo, além de executar a obra, possibilitará que o licitante tenha uma visão global do empreendimento, e, consequentemente, que venha a adotar solução que resulte em ganhos operacionais para a rodovia ERS-129, viabilizando a sua entrega. Possibilitará, também, que a EGR usufrua dos benefícios advindos do conhecimento do particular, aplicados ao empreendimento. No presente caso, uma das justificativas econômicas para a adoção da contratação integrada.

Consiste no fato de que a concentração de todas as etapas do empreendimento, e dos respectivos riscos, a uma única empresa ensejará celeridade processual e economia de recursos para a EGR, em comparação à opção de licitar separadamente as diversas parcelas do objeto.

A celeridade processual é uma das vantagens da contratação integrada, amplamente divulgada pela doutrina e também pelos órgãos que a utilizam.



Trata-se da possibilidade de obter uma redução no prazo final de entrega de todo o empreendimento diante, dentre outros, da supressão de um processo licitatório (para contratação dos projetos). Tal supressão, além da redução de prazos com sua realização (devendo ser computados todos os procedimentos relativos às fases interna e externa da licitação), acarretará benefícios durante a execução contratual, diante da eliminação das alegações de erros e/ou omissões de projetos, por parte da CONTRATADA.

Ademais, a possibilidade de o licitante propor a solução que entende mais adequada para o empreendimento, aliada à maior integração entre o projeto e sua execução, poderá levá-lo a alcançar, de forma mais eficiente, o objetivo da contratação. Por consequência, a tendência é que as obras sejam executadas com maior rapidez.

Há que se considerar, inclusive, que a empresa terá maior compromisso com todo o empreendimento, à medida que a resolução da maioria dos problemas que surgirem durante a execução contratual será de sua própria responsabilidade, conforme definido na Matriz de Riscos. Os ganhos, para a EGR, advindos da utilização do regime de contratação integrada estão evidenciados, considerando, dentre os benefícios já elencados, o fato de o anteprojeto de engenharia, conter elementos suficientes para a caracterização da obra, o que permitiu uma estimativa de custo do empreendimento com boa margem de segurança. Assim, a contratação integrada possibilitará a obtenção de solução economicamente mais vantajosa e o particular assumirá os riscos decorrentes da sua solução.

Cabe destacar que a assunção dos riscos pelo particular, evidenciado na Matriz de Riscos, não se configurará em ônus financeiro para a EGR, na medida em que não haverá adicional de risco no orçamento em razão da mencionada assunção.

Por todo o exposto, diante das justificativas técnicas e econômicas aqui dispostas e considerando que o anteprojeto de engenharia contém parâmetros mínimos objetivamente definidos para a aceitação das propostas, entende-se que a utilização da contratação integrada é recomendável para a contratação das obras em questão e que propicia em especial:

- a) Maior responsabilidade e comprometimento por parte do contratado;
- b) Maior consciência dos riscos envolvidos;
- c) Celeridade, tanto nos procedimentos de contratação quanto na execução dos serviços contratados;
- d) Melhor resolução dos problemas que surgirem no decorrer da execução contratual;
- e) Redução de custos com serviços não previstos;
- f) Economia na execução dos serviços contratados;
- g) Usufruir do conhecimento especializado do contratado, em benefício do setor público.

Conforme exposto, logo é clara caracterização da situação do fato que autoriza a dispensa de licitação, tendo em vista que fundada em emergência/calamidade pública decorrente da intempérie climática que obstaculizou a continuidade do acesso à rodovia pela população, e ainda comprometendo a segurança de pessoas, a prestação dos serviços públicos e privados, o acesso dos fornecedores bem como dos seus produtos e equipamentos para toda população da região afetada pela destruição da rodovia.



Informo, ainda, que haverá esforços técnicos da área de engenharia para a seleção da proposta mais vantajosa possível à Administração, com a eleição de critérios (planilhas e orçamentos) para elucidar a composição do preço, evidenciando a licitude da contratação

4. ESPECIFICAÇÕES

Os serviços de elaboração do projeto executivo e a obra de reconstrução do talude de aterro deverão ser executados de acordo com as padronizações, procedimentos, especificações de serviço e métodos de ensaios das Normas do DNIT e do DAER, assim como das Normas Técnicas da ABNT, bem como as orientações da Fiscalização da EGR.

5. SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO

O escopo da contratação será composto pelas seguintes etapas:

6 DESCRIÇÃO DA OBRA DE RECOMPOISIÇÃO DO CORPO ESTRADAL

A recomposição do corpo estradal apresentará características de traçado restabelecendo o greide original da rodovia.

Nenhum elemento remanescente da obra existente deverá ser reutilizado, e o material rochoso deverá garantir estabilidade.

7 ELEMENTOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

7.1. Projeto do recomposição do aterro da rodovia ERS 129 km 88

Diante da rupura do pavimento na ERS 129 km 88, foi percebida a necessidade de recoposição do corpo estradal.

7.1.1. Características Geométricas

A ruptura do pavimento com perda total da plataforma da pista de rolamento e o corpo estradal formando superficie de ruptura verticalizada com dimensões de 100 m de extensão, 16,5 m de largura e 45m de profundidade considerando a área afetada pela ruprtura e remoção de material até atingir o material competente



8 DIVERGÂNCIA ENTRE ANTEPROJETO E OS PROJETOS EXECUTIVOS

O PROPONENTE deverá fazer prévia visita ao local onde será realizada a obra, bem como minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos do anteprojeto, inclusive detalhes das especificações e demais documentos técnicos disponíveis neste documento e seus anexos.

As discrepâncias, omissões ou falhas apontadas posteriormente durante a execução da obra não poderão ser consideradas pela CONTRATADA para justificar eventual pedido de serviço extraordinário.

O PROPONENTE declara o conhecimento da do local da obra e suas condicionantes.

Para efeito da interpretação de divergências, em qualquer caso ou hipótese, fica estabelecido que:

- a) Em caso de divergência entre os desenhos do projeto arquitetônico e os projetos especializados (estruturas e instalações) prevalecerão os projetos especializados;
- b) Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, a EGR, sob consulta prévia, definirá a dimensão correta;
- c) Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;
- d) Em caso de divergência entre os desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- e) Em caso de dúvida quanto à interpretação do Anteprojeto de Engenharia, anexo deste anteprojeto, deverá ser consultada a COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

9. IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE OBRA

A placa de obra tem por objetivo informar os dados da obra à população e aos usuários da rodovia. Deverão ser implantadas placas de identificação da obra em locais visíveis, preferencialmente no acesso principal do empreendimento, conforme determinação da EGR.

As placas deverão ser confeccionadas em chapa de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25mm, respeitando as seguintes dimensões: 5,0m x 3,0m, e os suportes deverão ser de madeira de lei beneficiada (7,50cm x 7,50cm, com altura livre de 2,50m). Modelo da placa de identificação da obra:



Figura 1 - Modelo de placa de identificação da obra



- a) Fonte
 - HELVETICA NEUE BOLD (negrito)
- b) Fundo Verde
 - PANTONE 361U (C 90% M 0% Y 100% K 0%)
- c) Marca EGR
 - Laranja 70M 100Y / PANTONE 158C / PANTONE 158U
 - Verde 100C 100Y 40K / PANTONE 341U
- d) Logotipo
 - Espaço para inserir o logotipo da empresa executora
- e) Texto Legenda (área verde):
 - MANUTENÇÃO DO PAVIMENTO
 - Rodovia: ERS XXX
 - Trecho: Entr. RSC-XXX (A) (P/ XXXXX) Entr. ERS-XXX (P/ XXXX)
 - Segmento: km 00,00 ao km 00,00

Serão fornecidas as logomarcas e detalhes para confecção das placas.

A medição da implantação das placas de obra será por metro quadrado.

O quantitativo de implantação das placas está previsto na planilha orçamentária integrante deste projeto básico.

9.1 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE OBRA

A CONTRATADA somente executará quaisquer serviços sobre a pista após a mobilização e instalação de sinalização de obra, compatível com as especificações do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN. As definições da sinalização de obra do Manual do CONTRAN deverão ser complementadas pelas especificações das Instruções para Sinalização Rodoviária (2013) do DAER e Manual de Sinalização de Obras e Emergências em Rodovias do DNIT.

O quantitativo para pagamento das equipes e equipamentos de sinalização se dará com base no Projeto Tipo 3 do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN (Bloqueio de meia pista com passagem alternada — Operação PARE e SIGA em Via Rural de Pista Simples), sendo que o quantitativo para uma frente de obra x dia é dado na Tabela 1.

Tabela 1 – Quantitativo de sinalização de frente de obra

Cone de Sinalização	56un.
Trabalhador com dispositivo de sinalização	4x9,5h
Placa de advertência sobre cavaletes	9un.
Placa de regulamentação sobre cavaletes	10un.
Placa de obra EGR sobre cavaletes	2un.



No caso de necessidade de sinalização noturna, com bloqueio de pista se considera que haverá a manutenção do material se sinalização diurna, reforçada por operadores em tempo complementar às 9,5h de operação diurna (24h-9,5h = 14,5h). O quantitativo para uma frente de obra x dia é dado na

Tabela 2.

Tabela 2 – Quantitativo de sinalização de frente de obra

Balizador cônico refletivo	20
Dispositivo de canalização de trânsito com luz de advertência e bateria	20
Semáforo móvel com 3 lentes	2x14,5h
Painel de mensagens variadas	2x14,5h

Sempre que necessário a sinalização deverá ser mantida ou reforçada durante a noite, especialmente quando da existência de irregularidades, degraus ou quaisquer outros fatores de riscos em função das obras. No caso de necessidade de reforço de sinalização noturna, poderá ser adotado o quantitativo para uma frente de obra x dia dado na Tabela 3.

Tabela 3 – Quantitativo de sinalização de frente de obra

Balizador cônico refletivo	20
Dispositivo de canalização de trânsito com luz de advertência e bateria	20
Painel de mensagens variadas	2x14,5h

De acordo com o Manual de Sinalização de Obras e Emergência em Rodovias do DNIT (2010), a sinalização de obras deverá:

- Advertir, com a necessária antecedência, a existência de obras adiante e a situação que se verificará na pista de rolamento;
- Regulamentar a velocidade e outras condições para a circulação segura;
- Canalizar e ordenar o fluxo de veículos junto à obra, de modo a evitar movimentos conflitantes, evitar acidentes e minimizar congestionamento;
- Fornecer informações corretas, claras e padronizadas aos usuários da via.

De forma complementar as indicações dos manuais e normas de sinalização de obra, a CONTRATADA deverá manter uma placa em cada sentido da rodovia com a identificação visual da EGR e a inscrição "ESTAMOS EM OBRAS, DESCULPE O TRANSTORNO", conforme modelo apresentado na Figura 2.





Figura 2 – Modelo de placa de obra EGR

Demais intervenções na sinalização das obras, que por ventura sejam necessárias devem fazer parte das despesas indiretas da Contratada, ou seja, não serão remuneradas diretamente pela EGR, uma vez que a quantidade de sinalização dependerá da forma de ataque dos serviços executados pela Contratada. Especial atenção deverá ser dada aos pontos de entrada e saída de máquinas e veículos na obra e nos locais onde ocorrer estrangulamento das faixas de tráfego.

A empresa CONTRATADA será responsável exclusiva por todo e qualquer acidente que ocorra na obra, em virtude de falhas de segurança ocasionadas por má sinalização, número de placas deficiente, falta ou precariedade na sinalização noturna.

Durante todo o período de execução da obra, sempre que for liberado, o segmento de obra ao tráfego, no final da jornada de trabalho, deverá ser implantada sinalização horizontal provisória, com demarcação manual do eixo e bordos da pista. A demarcação deverá ser realizada utilizando tinta para demarcação viária nas cores amarela para a demarcação do eixo e branca para demarcação dos bordos ou divisores da faixa. Deverão ser executados traços de 50,0 cm de comprimento e 10,0 cm de largura, espaçados de 2,0 m, no eixo e traços de 25,0 cm de comprimento e 10,0 cm de largura, espaçados de 2,0 m, nos bordos.

9.2 SINALIZAÇÃO AMBIENTAL DA OBRA

A Placa Ambiental da obra visa atender à necessidade da transparência no processo de Licenciamento Ambiental e estimular a informação e o controle da sociedade sobre este Licenciamento, em conformidade com a PORTARIA n.º 17/2009 – DPRES/FEPAM e Licença Ambiental expedida para a obra.

A placa (1 unidade) deverá ser confeccionada em chapa de aço laminado a frio, galvanizado, com espessura de 1,25mm, respeitando as seguintes dimensões: 1,0m x 0,5m, e os suportes deverão ser de madeira de lei beneficiada (7,50cm x 7,50cm, com altura livre de 1,60m).

Fica dispensado a realização dos estudos ambientais tendo em vista a emissão da Portaria da FEPAM (343/2023) que dispensão licenciamento



		E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
35 cm	Licença	DO EMPREENDIMENTO de
23 Cm	FALE CO (51) 3288	NOSCO fepam.rs.gov.br
and deal	CAVALETE	PLACA PARA DIVULGAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - Afixação obrigatória em local de facil visualização. Material: folha de zinco ou madeira montada em moldura de madeira Suporte: afixada em local de visive! PLACA PEQUENA (para empreendimentos de porte médio) Dimensão: 1.00 X 6.50m Cores: Fundo: verde muago 743 Faix Empreendimento: branco selo 1560 Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco Letras: Cabaçalho; Tipo Futura Bk B1 (negrito) - altura 4,5 cm Dados do Empreendimento Futura Bk B1 - altura 3 cm (inha do empreendimento em negrito) PLACA MÉDIA (para empreendimento de porte grande) Dimensão: 1.50 X 0,78m Cores: Fundo: Para ECONOSCO* em negrito) PLACA MÉDIA (para empreendimentos de porte grande) Dimensão: 1.50 X 0,78m Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco Letras: Cabaçalho; Tipo Futura Bk B1 - altura 4 cm (inha do empreendimento Em negrito) Fale coposiço Fotura Bk B1* - altura 3 cm (ilhulo "FALE CONOSCO" em negrito) PLACA GRANDE (para empreendimentos de porte excepcional) Dimensão: 2.00 X 1,00m PLACA GRANDE (para empreendimentos de porte excepcional) Dimensão: 2.00 X 1,00m Cores: Fundo verde emagor 14 brancos selo 1560 Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco Legendas: branco no fu

Características da Placa:

a) Dimensões: • 1,0m x 0,5m

b) Cores:

• Fundo: Verde musgo 743

• Faixa Empreendimento: braço selo 1560

• Legendas: branco no fundo verde e preto no fundo branco

c) Letras:

• Cabeçalho: Tipo Futura Bk BT (Negrito) – altura 4,5cm

• Dados do Empreendimento: Futura Bk BT – altura 3.0cm

• Fale Conosco: Futura Bk BT – altura 2,0cm (Título "FALE CONOSCO" em negrito)

O modelo para confecção da placa, que segue padrão da FEPAM, pode ser obtido no site da respectiva fundação, através do endereço:

http://www.fepam.rs.gov.br/Documentos e PDFs/ModeloPlacaLicenciamento.zip.

Serão fornecidas as logomarcas e detalhes para confecção das placas.

A medição da implantação das placas de obra será por metro quadrado.

O quantitativo de implantação das placas está previsto na planilha orçamentária integrante deste projeto básico.



9.3 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A mobilização e a desmobilização deverão prover recurso para a disponibilização dos equipamentos na obra e a respectiva retirada ao final da mesma.

A medição deste serviço será prevista 50% para mobilização e 50% na desmobilização.

9.4 ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DE CONTROLE TÉCNICO

O controle tecnológico da obra, controle do material e controle da execução do serviço, é de inteira responsabilidade da Contratada, que deverá realizar, por meio de seu quadro técnico, os ensaios e os controles de acordo com as especificações do DAER/RS e DNIT.

Deverão ser elaborados relatórios mensais de acompanhamento dos serviços, bem como, no final da obra, relatório do controle tecnológico de toda a obra, observando amostragem, metodologia, resultados, considerações, conclusões, referência, etc.

Os relatórios dos ensaios de pavimentação deverão ser apresentados, no corpo do relatório em gráficos onde, na abcissa, conterá o estaqueamento e, na ordenada, o resultado do ensaio executado, segundo critérios usados nos relatórios de obras rodoviárias adotado pelo DNIT.

Os serviços serão avaliados, quanto sua execução, conforme controle tecnológicos, apresentados juntamente com as medições, realizados pela contratada que se responsabilizará pela exata e correta execução.

9.5 RESPONSABILIDADE AMBIENTAL DA CONTATADA

- a) O serviço deverá atender e respeitar todas as restrições e condicionantes que estarão expressas na(s) Licença(s) de Operação da(s) rodovia(s) em análise, emitida(s) pela FEPAM em favor da EGR, que é a empresa empreendedora deste serviço. As Licenças Ambientais serão fornecidas à licitante vencedora posteriormente, prévia à mobilização executiva, após solicitação da executora à fiscalização;
- b) O serviço deverá atender e respeitar todas as restrições e condicionantes que estarão expressas na Licença de Operação da rodovia, bem como todas aquelas que o órgão ambiental deliberar sobre o referido serviço. O executante deverá também atender a todos os requisitos listados no PAC (Programa Ambiental de Construções), disponível em: https://www.egr.rs.gov.br/upload/arquivos/202206/03093426-20211021113619manual-pac-egr-v03-2.pdf;
- c) A contratada deverá ter conhecimento das Licenças de Operação concedidas às rodovias administradas pela EGR, agindo em consonância ao proposto nas mesmas;
- d) A contratada deve comprometer-se em destinar todos os resíduos decorrentes da atividade em locais devidamente licenciados para este fim, conforme legislação vigente, mantendo registros do mesmo para consultas futuras;
- e) A contratada deverá destinar os RSCC (Resíduos Sólidos da Construção Civil) em local ambientalmente adequado e, quando passível/desejável de alocação em bota-fora e/ou bota-espera, somente o poderá efetuar mediante orientação e anuência prévia da fiscalização, em consonância com as licenças ambientais aplicáveis, sob pena de responsabilização pela recomposição das áreas impactadas e demais penalidades ambientais;



- f) A contratada deverá apresentar e executar um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos (PGRSEL), elaborado e firmado por profissional devidamente habilitado, com ART, em atendimento à Resolução CONAMA 307/2002 e demais atualizações, com referência aos resíduos gerados na execução das obras na área licenciada;
- g) É vedado o lançamento ou descarte de resíduos sólidos, líquidos, detritos, óleos ou substâncias oleosas e embalagens de produtos potencialmente poluidores, oriundos de intervenções e obras para execução do serviço ou em desacordo com as normas ambientais vigentes;
- h) É vedada a intervenção em vegetação, de toda a forma, sem prévia anuência da Equipe Ambiental da EGR, compreendida na Faixa de Domínio da rodovia ou áreas lindeiras;
- i) É vedada a utilização de madeira nativa e/ou extraída irregularmente (sem certificação ambiental) na confecção de placas e afins;
- j) O Proponente deverá alertar a equipe da EGR caso constatada a necessidade de obra de manutenção que vise à alteração da condição inicial da estrutura rodoviária, resultando em modificações significativas da estrutura existente e não previstas junto ao projeto inicial.
- É vetada a utilização de fogo, processos químicos ou intervenção direta em cursos d'agua ou Áreas de Proteção
 Permanente compreendidas na Faixa de Domínio da rodovia ou áreas lindeiras.
- m) É proibida a utilização, perseguição, destruição, caça ou apanha de animais silvestres, conforme legislação vigente.
- n) Em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, contaminação do solo, vegetação e/ou recursos hídricos, o Proponente deverá imediatamente contatar a Equipe de Supervisão Ambiental da EGR.
- o) Caso ocorrer degradação de área decorrente da intervenção/ação indevida do proponente, o mesmo deverá arcar com todo o custeio para a recuperação do local, assumindo todas as responsabilidades legais perante o ocorrido.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Os serviços executados serão medidos e pagos mensalmente, conforme as quantidades executadas, por unidade de serviço concluído e vinculados à entrega de ensaios e de toda a documentação (CND atualizadas) exigida pela fiscalização. Os preços por unidade de cada serviço serão aqueles constantes na Proposta.

Os itens correspondentes à "Administração Local" serão medidos e pagos proporcionalmente ao percentual de execução dos serviços de manutenção, de forma a atender o acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário.



10.2 FISCALIZAÇÃO

O contrato será fiscalizado, diretamente, pela EGR e, caso necessário, conjuntamente com empresa consultora contratada, para atuar na supervisão dos serviços. A Contratada deverá prestar toda colaboração e fornecer todos os dados e informações necessárias e solicitadas pela Fiscalização ou pela consultora para o desenvolvimento de suas atividades.

A fiscalização relativa aos serviços e obras compreende basicamente as atividades de verificação da qualidade, dos quantitativos realizados, dos controles tecnológicos realizados pela contratada para o atendimento às especificações, das normas vigentes e dos requisitos contratuais estabelecidos neste estudo preliminar.

A qualquer momento a Fiscalização poderá solicitar a seu critério, a substituição imediata da empresa ou de qualquer membro da equipe de controle tecnológico, caso este venha a demonstrar falta de capacidade para a execução dos serviços, assim como comportamento incompatível com as tarefas a serem executadas no campo;

A Fiscalização da EGR decidirá quando e onde será mais conveniente realizar as inspeções e notificará a Contratada sobre os problemas encontrados.

Serão realizadas avaliações pela Fiscalização para verificação dos controles realizados pela contratada. Essas avaliações constarão da execução por parte da fiscalização de pelo menos 10% dos ensaios exigidos pelas especificações.

O princípio dessa fiscalização é o controle tecnológico por amostragem, sem aviso prévio, para verificação da fidelidade dos controles executados pela contratada.

A Contratada deverá permitir ao fiscal designado para o contrato, aos seus representantes e aos técnicos responsáveis pelos controles técnicos periódicos, livre acesso em qualquer época, aos dados relativos aos serviços e obras objeto do Contrato, assim como às obras, aos equipamentos e às instalações.

A liberação do serviço poderá ser feita com os resultados dos ensaios executados pelo laboratório da contratada, o qual estará sujeito a confirmação pela Fiscalização da EGR, que poderá exigir novo ensaio do laboratório da contratada, mesmo depois do trecho coberto e, conforme o resultado, poderá invalidar a liberação do serviço

10.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Respeitar e exigir que seus empregados respeitem todas as normas de comportamento e segurança estabelecidas pela Contratante, ficando assegurado a esta o direito de exigir a retirada e/ou substituição no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, de qualquer funcionário que desrespeitar as normas de comportamento e segurança estabelecidas pela Contratante.

Exigir que seus profissionais trabalhem devidamente munidos dos equipamentos de proteção individual necessários e de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho. Deverá também manter atualizada a Ficha de controle e registro de entrega de EPIs.



A contratada deve, obrigatoriamente, cumprir e fazer cumprir a legislação vigente em Segurança e Saúde no Trabalho, em TODAS as operações a serem desenvolvidas por seus funcionários, assim como fornecer evidências, que serão solicitadas pela contratante no decorrer da vigência do contrato.

Todos os profissionais da contratada que interagirem com eletricidade ou executarem serviços em espaços confinados, trabalhos em altura deverão ser qualificados, capacitados e autorizados conforme prevê respectivamente a NR-18, NR-10, NR-33 e a NR-35, entre outras que rejam os referidos trabalhos. Os trabalhadores que não possuírem os treinamentos específicos exigidos para a execução de atividades NÃO terão autorização para o trabalho. Além disso, os procedimentos constantes nas normas citadas devem ser executados na íntegra, visando preservar a integridade física e a saúde dos trabalhadores.

A Fiscalização das questões de SST será efetuada pelo responsável da obra/serviço e pelo SESMT da EGR que verificarão, em inspeções periódicas e sem prévio aviso, o cumprimento das determinações relativas à Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho.

Caso as recomendações decorrentes das fiscalizações não sejam atendidas com providenciadas pela contratada e as irregularidades apontadas não forem sanadas nos prazos concedidos, os trabalhos poderão ser suspensos pela Fiscalização, não eximindo a contratada das obrigações e penalidades constantes das cláusulas contratuais referentes aos prazos e multas contratuais.

Os equipamentos e veículos deverão estar devidamente licenciados e portar todos os documentos comprobatórios, bem como ter ano de fabricação 2010 ou superior.

10.4 INSTALAÇÕES

Para execução dos serviços, foram estabelecidos parâmetros e distâncias de transportes que estabelecem à utilização de fontes pétreas em exploração e instalações industriais em atividade próxima a obra, devido à quantidade de materiais não justificar a implantação de novas fontes pétreas e novas instalações industriais, observando orientação dos órgãos ambientais para utilização de fontes pétreas em exploração próximas aos empreendimentos, reduzindo a necessidade de abertura de novas fontes pétreas e assim buscar a redução de áreas degradadas.

Só serão consideradas aptas, para execução da obra, fontes pétreas em exploração e instalações industriais em atividade, que estejam em conformidade com as exigências dos órgãos ambientais pertinentes e sejam detentoras das Licenças de Operação, com prazo vigência válido no momento da assinatura do contrato e durante todo o período de execução da obra. Sendo assim, não foram estabelecidos valores referentes a pagamentos de instalações industriais para execução de obras e serviços, sendo que a remuneração da operação das instalações foi inclusa nos respectivos serviços, conforme pode ser observado nas composições dos custos unitários básicos.

A instalação do Canteiro de Obra se dará junto à instalação industrial de CBUQ, devidamente licenciada, sendo responsabilidade da CONTRATADA as ações de restauração/remediação ambiental da área.



10.5 REGIME DE CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços será realizada sob a forma de execução indireta, regime de execução e contratação integrada.

A Contratada deverá considerar em seus preços todos os itens: despesas diretas, indiretas, taxas, impostos, seguro, gastos com água, energia, instalação, mobilização, desmobilização, refeição, veículos, equipamentos, sistema de comunicação, seguro, EPIs, e tudo o mais para a execução dos serviços, sendo que o pagamento somente via depósito eletrônico em conta corrente através de medições mensais relativas aos serviços executados durante o mês, devidamente atestados pela fiscalização, em até 30 dias a contar do protocolo da medição junto a EGR.

10.6 PRAZO

Os serviços previstos neste contrato serão de Três (03) meses, a contar da data da Ordem de Início dos serviços. Os serviços serão executados conforme nota de serviço e sua remuneração conforme o eventograma do respectivo serviço.

O prazo para o recebimento provisório, pelo fiscal, será de até 10 dias após a conclusão dos serviços e o recebimento definitivo, pela comissão designada, formada por três membros, será de até 20 dias após o recebimento provisório, a vigência de contrato será de 12 meses. Sendo que a última medição referente ao último mês será paga quando do recebimento definitivo ocorrer.

10,7 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas, decorrentes das obrigações assumidas em função do contrato desta licitação, deverão correr à conta de recursos financeiros próprios, oriundos de arrecadação das praças de pedágio e receitas oriundas de outras fontes legalmente previstas, bem como aportes para aumento de Capital Social da empresa por parte do acionista majoritário, sendo este o Governo do Estado.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A qualificação técnica seguirá padrões mínimos para garantir a boa execução dos serviços e preservar o interesse público, garantindo a economicidade, transparência e isonomia. Para tanto, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Declaração expressa, sob as penas da lei da disponibilidade dos veículos, maquinários, equipamentos e ferramentas pertinentes e adequados para a realização do objeto proposto quando da execução do objeto licitado, atentando para as características da usina de asfalto, descritas neste termo de referência.
- b) A licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnico-operacional expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante que, comprove a execução do objeto da presente licitação, possua experiência na prestação dos serviços exigidos neste documento. O Atestado de Capacidade Técnico-Operacional deverá comprovar a execução do serviço compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. O licitante deverá comprovar, o



quantitativo mínimo do serviço do quadro abaixo, sendo que poderá ser admitido o somatório de quantitativos oriundos de mais de um atestado para o atendimento do item de serviço exigido.

Serviço	Unidade	Quantidade
Escavação Carga e Transporte em mat de 3ª categoria	m^3	54.500,00
Contenção com uso de gabião	m^3	350,0
Enrocamento com Pedra arrumada	m^3	1250,0

c) O licitante deverá apresentar atestados de capacidade técnico-profissional, o atestado de capacidade técnico-profissional deverá estar acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), em nome do responsável técnico que participará da execução do objeto. O referido atestado deverá demonstrar experiência, sem exigência de quantitativo mínimo, dos serviços do quadro abaixo.

Serviço para todos os Lotes					
Escavação Carga e Transporte em mat de 3ª categoria					
Contenção com uso de gabião					
Enrocamento com Pedra Arrumada					

- d) Certidão atualizada de registro da empresa no CREA Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
- e) Apresentação do Responsável Técnico, através de declaração da licitante.
 - Engenheiro Civil, responsável técnico pelo contrato que deverá ser este o responsável técnico em todas as fases do procedimento licitatório e da execução contratual;
 - Comprovação de habilitação do profissional de engenharia através da certidão atualizada do registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);
 - A comprovação de vínculo do profissional técnico indicado com a licitante através da apresentação da cópia autenticada da Carteira de Trabalho das páginas contendo a identificação do profissional e do referido contrato de trabalho com a licitante, ou através de contrato de prestação de serviços, demonstrando o vínculo entre a licitante e o responsável técnico indicado, o contrato social caso o responsável técnico seja sócio da empresa.
 - Em caso de substituição do responsável técnico indicado durante a execução do contrato, a empresa deverá apresentar um novo responsável técnico com qualificação técnica igual ou superior ao anterior
- f) Declaração expressa, sob as penas da lei, de conhecimento dos locais das obras.
- g) Assinatura do termo de responsabilidade Ambiental da Contratada, declarando a execução em conformidade com o PAC (Programa Ambiental de Construções da EGR), ambos disponíveis para consulta e aquisição de modelo do Termo em:

 $\underline{https://www.egr.rs.gov.br/upload/arquivos/202206/03093120-20200612170601 modelo-termo-deresponsabilidade-ambiental-das-contratadas.docx}$

SUBCONTRATAÇÃO – **S**erá permitida a subcontratação dos serviços até 35 % (desmanche em rocha com uso de explosivos ou outra forma, projeto executivo de estabilização de taludes).

CONSÓRCIO – Será permitida a formação de consórcio de empresas.



12. DAS SOLICITAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Todas as solicitações e notificações entre as partes deverão ser feitas, através de protocolo assinado, e-mail e/ou carta registrada, com o respectivo comprovante de envio pelo remetente.

13. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Não será considerado inadimplemento ao Contrato, a inobservância às suas disposições na ocorrência de motivos caracterizados como caso fortuito e de força maior, imprevisíveis ou inevitáveis, conforme definido no Artigo 393 do Código Civil Brasileiro, que acarretem impedimento de cumprimento, nos prazos contratuais, de obrigações do Contrato.

14. REAJUSTAMENTO

O reajustamento deste contrato será permitido, desde que observado o interregno mínimo de um ano a contar da data do orçamento (DATA BASE), ou do último reajuste, sendo que no primeiro período de reajustamento será feita a adequação ao mês civil se for o caso.

Os preços do presente contrato serão reajustados anualmente pela variação do índice de reajustamento de obras rodoviárias divulgado pelo DNIT e Fundação Getúlio Vargas, pela seguinte fórmula:

$$R = V * \frac{(Ii - Io)}{Io}$$

onde:

R: é o valor de reajustamento;

V: é o valor contratual da parcela da obra ou do serviço a ser reajustado;

Io: é o índice de preços verificado no mês do orçamento oficial da EGR (DATA BASE);

Ii: é o índice de preços verificado no 12º mês após transcorrido o prazo de 12 meses do mês do orçamento oficial da EGR (DATA BASE), ou da data base do último reajuste. é o valor de reajustamento;

15. MATRIZ DE RISCO

Os projetos e as obras de engenharia com foco na gestão de contratos da EGR, seguem uma sequência determinada pela legislação em vigor, que vai desde o estudo de sua viabilidade técnica na fase preliminar, passando pelo projeto e chegando até o processo de encerramento mediante o recebimento definitivo, após a conclusão, da execução da obra. Para evitar as falhas e irregularidades diagnosticadas nas auditorias realizadas em procedimentos, este projeto básico apresenta um estudo sobre a gestão do contrato, centralizado no gerenciamento de risco, buscando minimizar as ocorrências das falhas, irregularidades e dos correlatos impactos nos resultados e metas deste projeto/obra.



Foi realizado estudo sob o gerenciamento de um contrato de projetos, obras e serviços públicos, sob o foco do gerenciamento de riscos, cujas probabilidades de ocorrência e dos respectivos impactos nos resultados dos projetos foram mensuradas e avaliadas mediante a técnica metodológica adotada apresentada a seguir, esta matriz de risco orientará os trabalhos desenvolvidos para projetos contratados por esta empresa estatal.

EXTREMO	MEDIO	VULNERABILIDADE						
ALTO	BAIXO	1 MUITO BAIXO	2 BAIXO	3 MEDIO	4 ALTO	5 MUITO ALTO		
	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25		
	4 ALTO	4	8	12	16	20		
IMPACTO	3 MEDIO	3	6	9	12	15		
	2 BAIXO	2	4	6	8	10		
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5		

		Item de serviço	Riscos associados	Competência	Prob.	Impacto	NR(PxI)	Resposta/ Ação
	Sinalização	Sinalização provisória - fase de obras	Acréscimo de quantitativo adequar ao ritmo e à sequênica construtiva da obra.	Contratado	3	3	9	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Linhas de energia (redes de alta e baixa tensão) telecomunicações e saneamento - remanejamento	Remanejar interferências além daquelas claramente previstas no Edital, seus Anexos e no Critério de Pagamento;	Adm. Pública	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
TERRO	Interferências	Linhas de gás, fibra ótica e telecomunicações	Remanejar interferências além daquelas claramente previstas no Edital, seus Anexos e no Critério de Pagamento;	Adm. Pública	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
DO TALUDE DE ATERRO	interierencias	Linhas de transmissão - remanejamento	Remanejar interferências além daquelas claramente previstas no Edital, seus Anexos e no Critério de Pagamento;	Adm. Pública	2 4 2 2	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível	
О ТАЦИ		Linhas de energia, redes de telecomunições e saneamento - interferência executiva	Alterar sequência construtiva, devido à reprogramações nos remanejamentos de redes de interferências.	Contratado	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
JÇÃO D		Condicionantes ambientais - áreas de apoio	Necessidade de obtenção das licenças de instalação das áreas de apoio e captação de água;	Contratado	2 2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
DA RECONSTRUÇÃO		Revestimento vegetal	Acréscimo de área tratada com revestimento vegetal, ou mudança de processo construtivo e/ou insumos aplicados.	ro e/ou Contratado	2	3	6	Controlar seu desenvolvimento
		Condicionantes ambientais - áreas de apoio	Necessidade de obtenção das licenças de instalação das áreas de apoio e captação de água;	de água; Contratado 2		2	4	Controlar seu desenvolvimento
DE OBRAS	Meio ambiente	Revestimento vegetal	Acréscimo de área tratada com revestimento vegetal, ou mudança de processo construtivo e/ou insumos aplicados.	Contratado	2	3	6	Controlar seu desenvolvimento
		Licenças ambientais	Risco de não obtenção das licenças.	Adm. Pública	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
EXECUÇÃO		Notificações pela FEPAM	Riscos ambientais oriundos de negligencia na execução da obra.	Contratado	3	4	12	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Custos e atrasos decorrentes de problemas arqueológicos	Localizados objetos e/ou sítios arqueológicos que aumentam o custo da obra e/ou atrasam sua execução.	Adm. Pública	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
	Demais serviços	Ajuste de escopo	Adequação no escopo da contratação, como acréscimo de quantidades ou alteração de solução previstas.	EGR Mediante interesse Administrativo	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível

		ltem de serviço	Riscos associados	Competência	Prob.	Impacto	NR(PxI)	Resposta/ Ação
		Roubos ou furtos nos locais de execução do objeto licitado	Aumento nos custos e necessidade imediata de contratação de seguro de equipamentos e materiais para obra	Contratada	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Obrigações trabalhistas	Riscos com demandas trabalhistas, acidentes, fornecimentos de epis, ações, despesas, atendimento as leis vigentes	Contratada	3	5	15	É necessário algum tipo de ação para diminuir a ocorrência de risco ou adotar uma nova abordagem.
ATERRO		Comoções sociais	Riscos de comoções sociais, tumultos ou protestos públicos que atrasem as obras ou impeçam a prestação do serviço	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
DE		Remuneração	Aumentos nos custos com salários não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas ensejando aumentos superiores aos índices de reajustes contratuais	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
O TALUDI		Frete / fornecimento / transportes	Riscos nos transportes dos equipamentos (atrasos, acidentes, riscos de importação)	Contratada	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
RECONSTRUÇÃO DO		Instalações circunvizinhas	Risco de danos físicos a instalações circunvizinhas	Contratada	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
ONSTRI	Geral	Licenças ambientais	Risco de não obtenção das licenças	Adm. Pública	2	2	4	Controlar seu desenvolvimento
DA REC		Notificações pela FEPAM	Riscos ambientais oriundos de negligencia na execução da obra.	Contratada	3	4	12	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
OBRAS DA		Gestão e desenvolvimento de pessoas	Gerenciamento e administração inadequada ou falta de profissionais do contrato qualificados	Contratada	2	3	6	Controlar seu desenvolvimento
EXECUÇÃO DE		Cronograma - Erro na estimativa de tempo do objeto licitado	Aumento nos custos de implantação; Contratação semi-Integrada – responsabilidade da solução de engenharia do contratado; Não pagamento se os níveis de serviço não forem atingidos;	Contratada	2	4	8	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
EXECU		Mudanças de especificações no projeto executivo	Modificação das especificações de serviço com acrescimo ou redução de valores através de aditivos contratuais	Projetista	3	5	15	É necessário algum tipo de ação para diminuir a ocorrência de risco ou adotar uma nova abordagem.
		Alteração das especificações de serviço com ampliação ou redução do escopo	Modificação das especificações de serviço com acrescimo ou redução de valores através de aditivos contratuais	Adm. Pública	3	4	12	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Obra com sinalização inadequada e ineficiente	Prejuízos causados a terceiros pelo privado em virtude da execução do objeto licitado fora das normas e leis vigentes	Contratada	3	5	15	É necessário algum tipo de ação para diminuir a ocorrência de risco ou adotar uma nova abordagem.

		ltem de serviço	Riscos associados	Competência	Prob.	Impacto	NR(PxI)	Resposta/ Ação
		Administração local e controles tecnológicos	Variação de custos de insumos, operacionais, de manutenção ou qualquer outro custo durante a execução;	Contratada	2	5	10	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Implantação de placa de obra	Implantação fora de locais favoráveis ou fora dos padrões estipulados pela EGR	Contratada	2	1	2	Controlar seu desenvolvimento
0		Sinalização de obra - Horizontal e Vertical	Sinalização insuficiente ou inadequada;	Contratada	uma nova abordagem. 3 5 £ necessário algum tipo de ação para diminuir a ocorrência de risco ou adotar uma nova abordagem. 2 3 6 Controlar seu desenvolvimento			
E ATERR		Sinalização provisória – fase de obras	Sinalização insuficiente ou inadequada;	ciente ou inadequada; Contratada Contratada Contratada S				
LUDE DI	Serviços	Mobilização e desmobilização	Roubo, furto, acidentes com equipamentos e instalações;		-			
RUÇÃO DO TAI		Conservação Emergencial	Ausencia de conservação ou necessidade de conservação no pavimento existente		diminuir a ocorrência de risco ou adotar			
		Recomposição de taludes e processos erosivos	Desmoronamentos de taludes, com interferências na pista de rolamento;	Contratada	3	4	12	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
RECONS		Jazida/Pedreira	Diminuição ou impossibilidade de uso das fontes previstas no projeto; Aumento do custo de aquisição de materiais;					
tAS DA I		Drenagem	Dispositivos de drenagem insuficientes ou inexistentes;	Contratante/ Contratada	3	5	15	É necessário algum tipo de ação para diminuir a ocorrência de risco ou adotar uma nova abordagem.
EXECUÇÃO DE OBRAS DA RECONSTRUÇÃO DO TALUDE DE ATERRO		Riscos econômicos, políticos e sociais (1)	Atos regulatórios do governo, desordem pública, alteração de arrecadação, resistência popular contra a execução de determinado serviço	Adm. Pública	2	5	10	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Riscos econômicos, políticos e sociais (2)	Reclamação contra terceiros, de terceiros, disputas judiciais;	Contratada	ratada 3 12	12	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível	
EXI	Diversos	Riscos Técnicos	Desempenho incompatível com o determinado no projeto executivo ou com as exigências contratuais;	Contratada	3	5	15	É necessário algum tipo de ação para diminuir a ocorrência de risco ou adotar uma nova abordagem.
		Desastres naturais	Enchentes, deslizamentos, vendavais, cliclones, preciptações (chuva, neve, granizo) com índices pluviométricos excepcionais	Adm. Pública	2	5	10	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível
		Contratuais	Descumprimento de clausulas contratuais pela contratada	Contratada	3	4	12	Há necessidade de monitoração ativa e redução do risco onde possível

OBS.: Serão levados em consideração os itens de serviço constantes da matriz acima, compatíveis com os serviços do empreendimento.



16. ORÇAMENTO

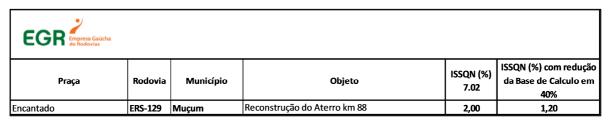
O orçamento foi elaborado com base nos custos unitários dos serviços pelo SICRO DNIT – Maio/2024. A empresa licitante deverá apresentar o orçamento, conforme modelo anexo à apresentação da proposta. Havendo desconto no valor total da proposta, o licitante deverá, comprovadamente, aplicar a mesma porcentagem a cada item dos serviços orçados.

O valor da proposta não poderá ser superior ao apresentado na Planilha Orçamentária Total (Figura adiante).

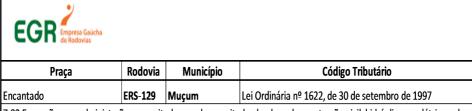
O Orçamento Sintético, balizado na metodologia paramétrica é parte integrante da documentação da licitação e está no Anexo I (anteprojeto).

O orçamento apresentado está acrescido dos serviços complementares definidos no Ofício-Circular nº 1705/2024 (SEI DNIT nº 17353464) dos custos/despesas indiretos, denominado BDI (Bonificação e Despesas Indiretas).

EGR fragress Solicha	RECOMPOSIÇÃO DO TALUDE NA E	RS-129 KM 8	88		
	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	ГОТАL			
Projeto Executivo de Esta	bilização de Taludes		R\$	12.306,60	0,13%
Mobilização e desmobiliza	ação		R\$	4.981,09	0,05%
Sinalização de Obra			R\$	8.505,60	0,09%
Canteiro de Obras			R\$	67.192,17	0,70%
Administração Local			R\$	63.304,95	0,66%
Terraplenagem			R\$	8.022.872,50	83,86%
Pavimetnação			R\$	122.502,44	1,28%
Contenção de Gabião, Ch	ave Granular e Vala de Drenagem		R\$	1.265.569,80	13,23%
		TOTAL	R\$	9.567.235,15	100%



As alíquotas de ISSQN apresentadas, no quadro anterior, representam os valores referentes aos serviços de pavimentação, conforme lei municipal.



7.02 Execução, por administraão, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalção e emontagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimentode mercadorias produzidas pelo prestador de fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)



CALCULO DO BDI							
DESPESAS IN	NDIRETAS	% Sobre PV	% Sobre CD				
Administração Central	Variável - F(CD)	4,74	6,00				
Despesas Financeiras	1,08% do (PV - Lucro Líquido)	0,99	1,26				
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32				
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,63				
	Subtotal 1	6,48	8,21				
Benefícios		% Sobre PV	% Sobre CD				
Lucro	Variável - F(CD)	7,90	10,00				
	Subtotal 2	7,90	10,00				
Tributos		% Sobre PV	% Sobre CD				
PIS	0,65% do PV	0,65	0,82				
COFINS	% do PV	3,00	3,80				
ISSQN	% do PV	1,20	1,52				
	Subtotal 3	4,85	6,14				
BDI (%)	Total	19,23	24,35				

Valores de referência para as taxas e Benefícios e Despesas indiretas para obras de Pequeno Porte conforme Ofício Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181

Orçamento do	Canteiro d	le Obras
--------------	------------	----------

Instalação	Área de referência	Tipo de container	QCi	Cci (SICRO out/23) - V	C	QCi x CCi
Escritório e seção técnica	66,95m²	M0066	1	R\$ 82.714,39	R\$	82.714,39
Banheiro e vestiários	14,63m²	M0041	1	R\$ 78.877,95	R\$	78.877,95
bailliello e vestialios	14,03111	M0042	1	R\$ 58.331,06	R\$	58.331,06
			TOTAL	. (5 Utilizações)	R\$	219.923,40
				TOTAL	R\$	43.984,68

No caso específico de previsão de utilização exclusiva de contêineres, como nas obras de conservação rodoviária, deve-se utilizar um fator de equivalência de áreas totais do

Área Total	81,58
k2	1,05
DT	115
k3	1,092
FEAT	0,03
CMCC	1192,18

CCC R\$ 53.350,58



	PLAN	ANILHA ORÇAMENTÁRIA - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	MENTÁRIA -	MOBILIZA	ÇÃO E DESN	10BILIZA	ÇÃO					
ITEM	EQUIPAMENTOS	CÓD. EQUIPAMENTO	CÓD. TRANSPORTE	ORIGEM	DESTINO	DM (km)	~	FU	v (km/h)	CH (R\$/h) Jan/24	C	Cmob (R\$)
1	Equipamentos de Grande Porte											
1.2	Carregadeira compacta com valetadeira para escavação até a profundidade de 1.575 mm - 55 4 kW	E9119	E9665	Estrela	Canteiro de obras	50	2	0,50	09	R\$ 361,45	R\$	303,61
1.2	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,3 m³ - 213 kW	E9511	E9665	Estrela	Canteiro de obras	50	2	0,50	09	R\$ 361,45	R\$	303,61
1.3	Distribuidor de agregados autopropelido - 130 Kw	E9514	E9665	Estrela	Canteiro de obras	50	2	0,50	09	R\$ 361,45	R\$	303,61
1.4	Motoniveladora - 93 kW	E9524	E9665	Estrela	Canteiro de obras	50	2	1,00	09	R\$ 361,45	R\$	607,23
1.5	Rolo compactador liso autopropelido vibratório de 11 t - 97 kW	E9530	E9665	Estrela	Canteiro de obras	50	2	0,50	09	R\$ 361,45	R\$	303,61
1.6	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	E9545	E9665	Estrela	Canteiro de obras	50	2	0,50	09	R\$ 361,45	R\$	303,61
1.7	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW	E9685	E9665	Estrela	Canteiro de obras	20	2	0,50	09	R\$ 361,45	R\$	303,61
1.8	Mini-carregadeira de pneus com vassoura de 1,8 m - 42 kW	E9697	E9665	Estrela	Canteiro de obras	50	2	0,33	09	R\$ 361,45	R\$	200,38
1.9	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	E9762	E9665	Estrela	Canteiro de obras	50	2	1,00	09	R\$ 361,45	R\$	607,23
7	Equipamento Autopropelido (somente viage	agem de ida)										
2.1	Caminhão tanque de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/ 136 kW	E9509	E9509	Estrela	Canteiro de obras	50	1	1,00	09	R\$ 241,58	R\$	202,92
2.2	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	E9571	E9571	Estrela	Canteiro de obras	50	1	1,00	09	R\$ 300,16	R\$	252,13
2.3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	E9579	E9579	Estrela	Canteiro de obras	50	1	1,00	09	R\$ 268,88	R\$	225,86
2.4	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	E9592	E9592	Estrela	Canteiro de obras	50	1	1,00	09	R\$ 247,38	R\$	207,80
	Cmob(R\$) = Truncar(DMxKxFUxCH/V;2)					5	TAL GE	RAL DO	ORÇAME	TOTAL GERAL DO ORCAMENTO sem BDI	R\$	4.125,21



	RESUMO	ADMINISTRAÇ	ÃO LOCAL			
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (R\$)	Cus	to Total (R\$)
1	Parcela Fixa	•	•	•		
1.1	Mão de Obra	mês	3,00	2.085,09	R\$	6.255,25
1.2	Veiculos	mês	3,00	11.914,35	R\$	35.743,05
			Subt	otal do Item 1	R\$	41.998,30
2	Parcela Vinculada					
	Produção de Pavimentação	mês	3,00	R\$ 1.357,27	R\$	4.071,81
2.2	Equipe de Topografia	mês	3,00	544,66 otal do Item 2	R\$	1.633,98
	R\$	5.705,79				
3	Parcela Variavel					
3.1	Equipe de produção	equipe x mês	0,0436	R\$ 3.141,84	R\$	136,85
3.2	Laboratório de solos para pavimentação	equipe x mês	0,0356	520,91	R\$	18,54
3.3	Laboratório de asfaltos	equipe x mês	0,0214	520,91	R\$	11,12
			Subt	otal do Item 3	R\$	166,51
				Subtotal A	R\$	47.870,60
4	Despesas Diversas					
4.1	Despesas			5,0%	R\$	2.393,53
				Subtotal B	R\$	2.393,53
		Total da Admi	nistração Loca	al (A+B)	R\$	50.264,13
	Total da	Administração	Local (A+B)	MENASL	R\$	16.754,71

ORÇAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DA RECOSNTRUÇÃO DO TALUDE DE ATERRO NA ERS-129 KM 88

TRECHO: ERS 129

km

88+000

SEGMENTO: Entr. ERS-130 (P/ Arroio do Meio) - Entr. ERS-441 (Guaporé)

BDI (%) diferenciado = 15,00%

Data Base: MAIO/2024 - NOVO SICRO RS (REAJUSTADO COM BASE NOS INDICES DE REAJUSTAMENTO)

BDI (%) = 24,35%

Referência de Preços Unitários : Janeiro/2024 - NOVO SICRO RS

								PREÇO (F	R\$)			
GÁDIGO		DMT			_	NITÁRIO		Io indice de reajuste (Jan	Ii indice de	UNITÁRIO Maio 2	4	TOTAL I
CÓDIGO SICRO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	DMT (km)	UNID.	QUANT.	Jan 2	24 (sem BDI) (R\$)	INDICES	24)	reajuste (Mai 24)	(com BDI) (R\$)		TOTAL (R\$)
	SERVIÇOS INICIAIS											
	PROJETO EXECUTIVO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE		m²	430,00	R\$	23,08	CONSULTORIA, SUPERVISÃO E PROJETO	290,257	289,488	R\$ 28,6	2 R\$	12.306,60
	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA (3,00 x 5,00)		m²	15,00	R\$	456,36		262,463	262,259	R\$ 567,0	4 R\$	8.505,60
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		unid	1,00	R\$	4.125,21	MOBILIZAÇÃO DESMOBILIZAÇÃO	173,461	168,436	R\$ 4.981,0	R\$	4.981,09
	CANTEIRO DE OBRAS		unid	1,00	R\$	53.350,58	ADMINISTRAÇÃO	144,577	146,431	R\$ 67.192,1	7 R\$	67.192,17
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		mês	3,00	R\$	16.754,71	ADMINISTRAÇÃO	144,577	146,431	R\$ 21.101,6	5 R\$	63.304,95
	T	OTAL SERV	VIÇOS INIO	CIAIS							R\$	156.290,41
	TERRAPLENAGEM											
5502836	Escavação, carga e transporte de material de 1º categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	19.250,00	R\$	8,26	TERRAPLENAGEM	480,943	483,712	R\$ 10,3	3 R\$	198.852,50
5502888	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	109.000,00	R\$	45,87	TERRAPLENAGEM	480,943	483,712	R\$ 57,3	7 R\$	6.253.330,00
4915734	Recomposição mecanizada de aterro com material de jazida		m³	109.000,00	R\$	11,53	TERRAPLENAGEM	480,943	483,712	R\$ 14,4	1 R\$	1.570.690,00
	I	TOTAL TER	RAPLENA	GEM				Т		1	R\$	8.022.872,50
	PAVIMENTAÇÃO											
4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial		m³	210,00	R\$	178,23	PAVIMENTAÇÃO	561,021	567,729	R\$ 180,3	5 R\$	37.875,60
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	12,000	tkm	4.536,00	R\$	0,74	PAVIMENTAÇÃO	561,021	567,729	R\$ 0,7	5 R\$	3.402,00
4011276	Base de brita graduada com brita comercial		m³	210,00	R\$	7,39	PAVIMENTAÇÃO	561,021	567,729	R\$ 7,4	8 R\$	1.570,80
6416040	Usinagem de Brita Graduada com Brita Comercial		m³	210,00	R\$	191,38	PAVIMENTAÇÃO	561,021	567,729	R\$ 193,6	5 R\$	40.668,60
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	12,000	tkm	4.536,00	R\$	0,74	PAVIMENTAÇÃO	561,021	567,729	R\$ 0,7	5 R\$	3.402,00
4011352	Imprimação com emulsão asfáltica		m²	1.050,00	R\$	0,39	PAVIMENTAÇÃO	561,021	567,729	R\$ 0,3	9 R\$	409,50
4011353	Pintura de ligação		m²	1.050,00	R\$	0,27	PAVIMENTAÇÃO	561,021	567,729	R\$ 0,2	7 R\$	283,50
4011463	Concreto asfáltico com CAP50/70 - faixa C - areia e brita comerciais		t	183,75	R\$	12,20	PAVIMENTAÇÃO	561,021	567,729	R\$ 12,3	4 R\$	2.267,47
6416078	Usinagem de Concreto Asfaltico - Faixa C - areia e brita comerciais		t	183,75	R\$	166,56	PAVIMENTAÇÃO	561,021	567,729	R\$ 168,5	4 R\$	30.969,22
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	12,000	tkm	2.205,00	R\$	0,74	PAVIMENTAÇÃO	561,021	567,729	R\$ 0,7	5 R\$	1.653,75
		TOTAL PAV	VIMENTA	ÇÃO								122.502,44
	CONTENÇÃO DE COROAMENTO, CHAVE GRANULAR E VALA DE DRENAGEM											
3205864	Gabião caixa 2 x 1 x 0,50 m - Zn/Al + PVC - D = 2,4 mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		m³	200,00	R\$	1.003,01	OBRA DE ARTE ESPECIAL SEM AÇO	470,348	472,025	R\$ 1.251,6	R\$	250.338,00
3205866	Gabião caixa 2 x 1 x 1,00 m - Zn/Al + PVC - D = 2,4 mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		m³	500,00	R\$	766,35	OBRA DE ARTE ESPECIAL SEM AÇO	470,348	472,025	R\$ 956,3	5 R\$	478.175,00
1505860	Enroncamento de pedra jogada - pedra de mão comercial fornecimento e assentamento		m³	2.500,00	R\$	170,40	TERRAPLENAGEM	480,943	483,712	R\$ 213,10	R\$	532.750,00
5502888	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ (para Vala de Drenagem)		m³	60,00	R\$	45,87	TERRAPLENAGEM	480,943	483,712	R\$ 57,3	7 R\$	3.442,20
4915734	Recomposição mecanizada de aterro com material de jazida		m³	60,00	R\$	11,53	TERRAPLENAGEM	480,943	483,712	R\$ 14,4	l R\$	864,60
	TOTAL	DA CONTE	NÇÃO E D	RENAGEM							R\$	1.265.569,80
			TOTAL G	ERAL							R\$	9.567.235,15

	ORÇAMENTO DA IMPI	ANTAÇÃO	DA RECO	SNTRUÇÃO	DO TALUDE DE AT	TERRO NA ERS-129 KM 88				
RECHO:	ERS 129								BDI (%) = 2	24,35%
EGMENTO:	Entr. ERS-130 (P/ Arroio do Meio) - Entr. ERS-441 (Guaporé)							В	DI (%) diferenciado =	15,00%
m	88+000				Data Base: MAIO/2	024 - NOVO SICRO RS (REAJUST	ADO COM BA	SE NOS IND	ICES DE REAJUSTAM	ENTO)
					Referência de Precos	s Unitários : Janeiro/2024 - NOVO S	SICRO RS			·
							PREÇO (R	:\$)		
					UNITÁRIO		Io indice de	Ii indice de	UNITÁRIO Maio 24	
CÓDIGO		DMT			Jan 24 (sem BDI)		reajuste (Jan	reajuste	(com BDI)	TOTAL
SICRO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	(km)	UNID.	QUANT.	(R\$)	INDICES	24)	(Mai 24)	(R\$)	(R\$)
	Os valores referente a Jan/24 foram reajustados para a Data Base Mai/24 atraves dos indices de reajustamento				onde: R: é o valor de reajuss V: é o valor contratua Io: é o índice de preço	$= V * \frac{(Ii - Io)}{Io}$ tamento; al da parcela da obra ou do serviço a se os verificado no mês do SICRO Jan/24 os verificado no mês do orçamento Mai				



17. CRONOGRAMA

	CRONOGRAMA FÍSICO -	FINANCEIRO			
ITEM	DESCRIÇÃO		MESES		TOTAL
I I EIVI	DESCRIÇÃO	1	2	3	IOIAL
1	Projeto Executivo de Estabilização de Taludes	12.306,60			12.306,60
2	Mobilização e desmobilização	2.490,55		2.490,55	4.981,09
3	Sinalização de Obra	8.505,60			8.505,60
4	Canteiro de Obras	22.397,39	22.397,39	22.397,39	67.192,17
5	Administração Local	21.101,65	21.101,65	21.101,65	63.304,95
6	Terraplenagem	2.674.290,83	2.674.290,83	2.674.290,83	8.022.872,50
7	Pavimetnação			122.502,44	122.502,44
8	Contenção de Gabião, Chave Granular e Vala de Drenagem	537.056,80		728.513,00	1.265.569,80
	TOTAIS	3.278.149,42	2.717.789,87	3.571.295,86	
	1 - 11 - 1				
	TOTAIS ACUM.	3.278.149,42	5.995.939,29	9.567.235,15	9.567.235,15
	TOTAIS ACUM. EVENTOGRA	,	,	9.567.235,15	9.567.235,15
ITEM	,	MA	MESES		9.567.235,15 TOTAL
	EVENTOGRA DESCRIÇÃO	MA 1	,	9.567.235,15	TOTAL
1	EVENTOGRA DESCRIÇÃO Projeto Executivo de Estabilização de Taludes	MA 1 100,0%	MESES	3	TOTAL 100,0%
1 2	EVENTOGRAI DESCRIÇÃO Projeto Executivo de Estabilização de Taludes Mobilização e desmobilização	1 100,0% 50,0%	MESES		TOTAL 100,0% 100,0%
1 2 3	EVENTOGRAI DESCRIÇÃO Projeto Executivo de Estabilização de Taludes Mobilização e desmobilização Sinalização de Obra	1 100,0% 50,0% 100,0%	MESES 2	3 50,0%	TOTAL 100,0% 100,0% 100,0%
1 2 3 4	DESCRIÇÃO Projeto Executivo de Estabilização de Taludes Mobilização e desmobilização Sinalização de Obra Canteiro de Obras	1 100,0% 50,0% 100,0% 33,3%	MESES 2 2 33,3%	3 50,0%	TOTAL 100,0% 100,0% 100,0% 100,0%
1 2 3 4 5	DESCRIÇÃO Projeto Executivo de Estabilização de Taludes Mobilização e desmobilização Sinalização de Obra Canteiro de Obras Administração Local	1 100,0% 50,0% 100,0% 33,3% 33,3%	MESES 2 2 33,3% 33,3%	3 50,0% 33,3% 33,3%	TOTAL 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0%
1 2 3 4 5 6	DESCRIÇÃO Projeto Executivo de Estabilização de Taludes Mobilização e desmobilização Sinalização de Obra Canteiro de Obras Administração Local Terraplenagem	1 100,0% 50,0% 100,0% 33,3%	MESES 2 2 33,3%	3 50,0% 33,3% 33,3% 33,3%	TOTAL 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0%
1 2 3 4 5 6 7	DESCRIÇÃO Projeto Executivo de Estabilização de Taludes Mobilização e desmobilização Sinalização de Obra Canteiro de Obras Administração Local Terraplenagem Pavimetnação	1 100,0% 50,0% 100,0% 33,3% 33,3% 33,3%	MESES 2 2 33,3% 33,3%	3 50,0% 33,3% 33,3% 33,3% 100,0%	TOTAL 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0%
1 2 3 4 5 6	DESCRIÇÃO Projeto Executivo de Estabilização de Taludes Mobilização e desmobilização Sinalização de Obra Canteiro de Obras Administração Local Terraplenagem	1 100,0% 50,0% 100,0% 33,3% 33,3%	MESES 2 2 33,3% 33,3%	3 50,0% 33,3% 33,3% 33,3%	TOTAL 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0%



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DOS TRANSPORTES EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS



RODOVIA: ERS-129

TRECHO: Entr. ERS-130 (P/ Arroio do Meio) - Entr. ERS-441 (Guaporé)

KM 67,55 AO KM 126,83 EXTENSÃO: 59,28 km

SEGMENTO: Km 88

Relatório do Anteprojeto da Reconstrução do ERS 129 km 88 Volume Único

1 APRESENTAÇÃO

1.1 Introdução

O presente anteprojeto visa à contratação de empresa para o desenvolvimento do projeto executivo, execução da obra e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final da reconstrução do aterro da rodovia ERS 129 no km 88, localizada na Rodovia ERS 129 Entr. ERS-130 (P/ Arroio do Meio) - Entr. ERS-441 (Guaporé), no munícipio de Muçum/RS.

1.2 Considerações Iniciais

A ruptura ocorrida no pavimento no km 88, da rodovia ERS 129 no município de Muçum, com extensão total de 100,0m e largura 16,5m, e profundidade de 45 m, ligando os munícipio de Muçum e Vespasiano Corrêa.

O item 1.3 deste documento ilustra o mapa de situação da ponte.

A região foi assolada por volumes históricos de chuvas no mês de maio de 2024. O volume torrencial ocasionou o ruptura da rodovia na altura do km 88, provocando a perda total do pavimento no local no dia 01/05/2024.

A rodovia é principal ligação entre os munícipios limítrofes a rodovia e ligação de Casca, Guaporé, Dois lajeados e Vespasiano Corrêa, sendo a principal ligação entre estes munícipios e a BR 386. A ligação rodoviária é de grande importância, pois integra importante região produtora da agropecuária e industrial do estado.

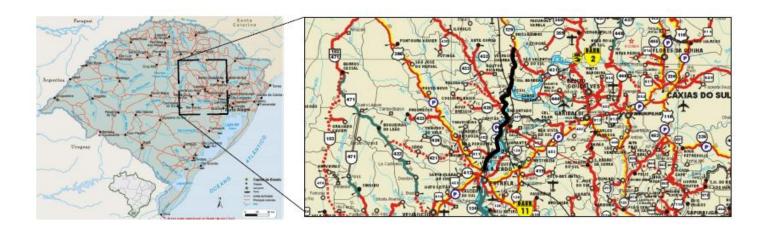
A região do Alto Taquari, e abrangem os municípios de Casca, Guaporé, Dois Lajeado, Vespasiano Corrêa, Muçum, Encantado, Roca Sales, Arroio do Meio e Lajeado, sendo estes limítrofes as rodovias ERS 129 e ERS 130 na continuidade até chegar na BR 386. A maior parte de seu território ocupada pela produção de Aves, Suínos e Indústria de Laticínios e setor Industrial, que representam os principais produtos da região e a principal fonte de receita dos munícipios.

O impacto da interdição da rodovia com a ruptura do corpo estradal no escoamento dos produtos da região é fator preponderante, pois atende o Vale do taquari cuja cidade cede é Lajeado e atende 40 munícipio, abrangendo uma área de 4.826,7 km2 uma população 348.345 hab. conforme censo de 2010 e PIB superior a 10 bilhões de reais.





1.3 Mapa de Situação



1.4 Escopo e Abrangência

Este documento apresenta as informações e requisitos técnicos mínimos para a caracterização do objeto a ser contratado, tornando viável a definição da sua concepção, a estimativa do custo global de referência e o prazo de execução.

2 DESCRIÇÃO DA OBRA DE RECOMPOISIÇÃO DO CORPO ESTRADAL

A recomposição do corpo estradal apresentará características de traçado restabelecendo o greide original da rodovia. Nenhum elemento remanescente da obra existente deverá ser reutilizado, e o material rochoso deverá garantir estabilidade.

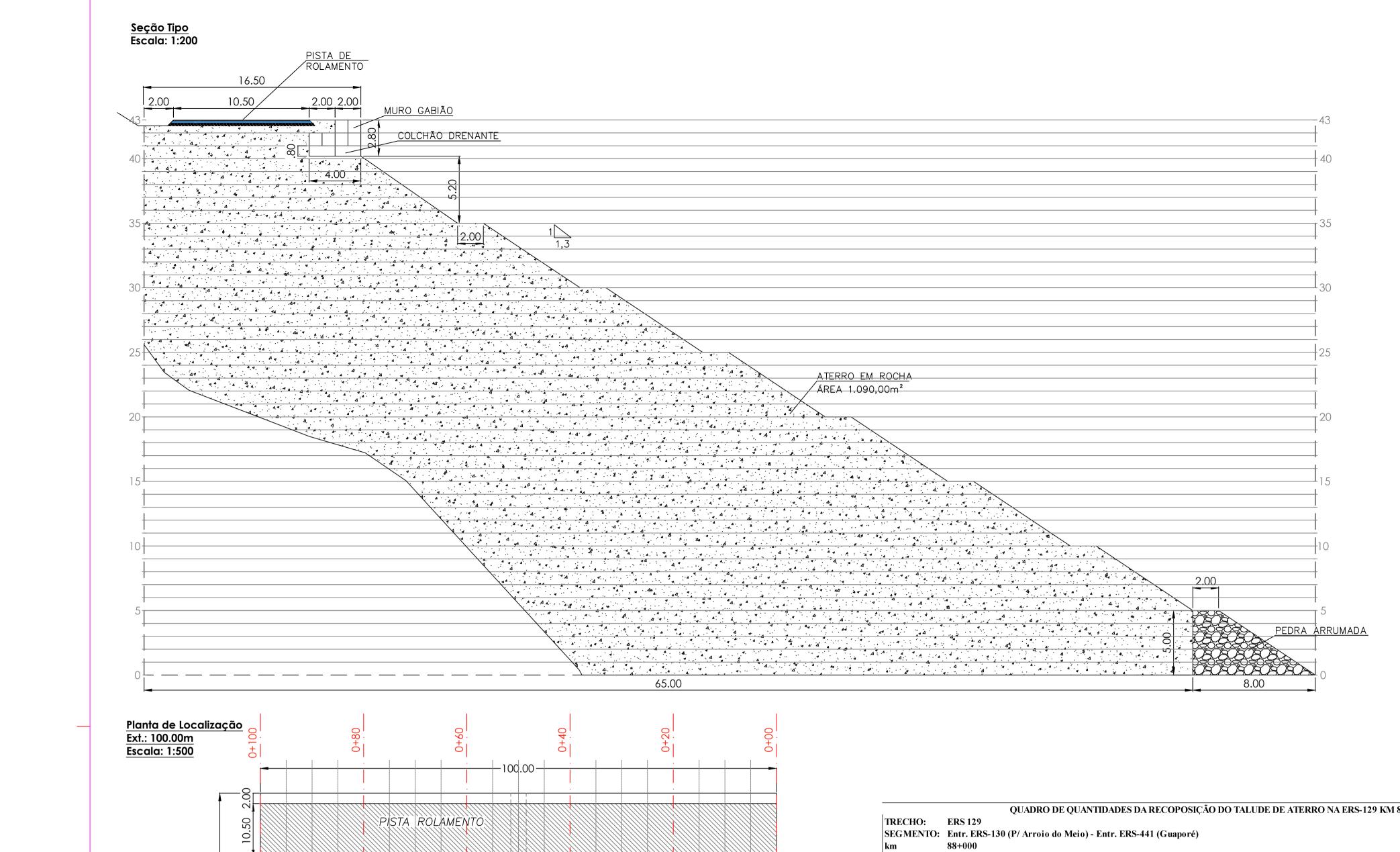
3 ELEMENTOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

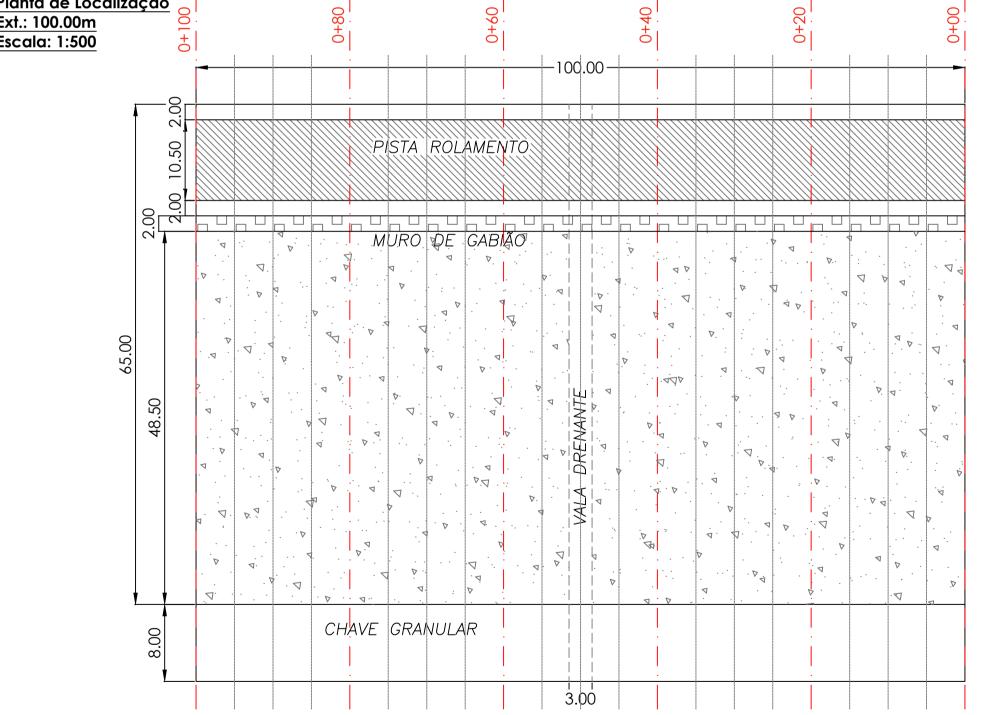
3.1. Projeto do recomposição do aterro da rodovia ERS 129 km 88

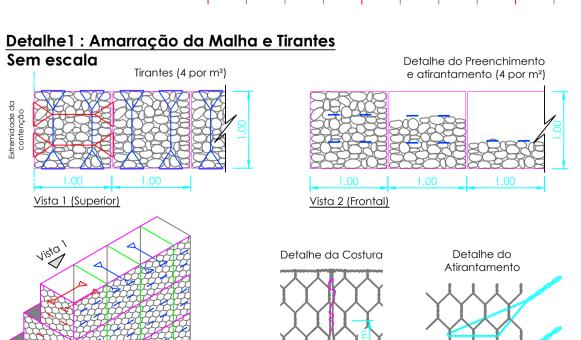
Diante da rupura do pavimento na ERS 129 km 88, foi percebida a necessidade de recoposição do corpo estradal.

3.1.1. Características Geométricas

A ruptura do pavimento com perda total da plataforma da pista de rolamento e o corpo estradal formando superficie de ruptura verticalizada com dimensões de 100 m de extensão, 16,5 m de largura e 45m de profundidade considerando a área afetada pela ruprtura e remoção de material até atingir o material competente.







Detalhe 2: Preparação da Base Sem Escala

h (m)

0.30

B (m)

TRECHO: SEGMENTO: km	QUADRO DE QUANTIDADES DA RECOPOSIÇÃO DO TALUDE DE ATERRO NA ERS-129 ERS 129 Entr. ERS-130 (P/ Arroio do Meio) - Entr. ERS-441 (Guaporé) 88+000	KM 88		
CÓDIGO SICRO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	DMT (km)	UNID.	QUANT.
	SERVIÇOS INICIAIS			
	PROJETO EXECUTIVO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE		m^2	430,00
	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA (3,00 x 5,00)		m^2	30,00
	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		Unid	1,00
	CANTEIRO DE OBRAS		Unid	1,00
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		Mês	3,00
	TERRAPLENAGEM			
5502836	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m^3	19.250,00
5502888	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m^{3}	109.000,00
4915734	Recomposição mecanizada de aterro com material de jazida		m^3	109.000,00
	PAVIMENTAÇÃO			
4011279	Base ou sub-base de macadame seco com brita comercial		m^3	210,00
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	12,000	tkm	4.536,00
4011276	Base de brita graduada com brita comercial		m^3	210,00
6416040	Usinagem de Brita Graduada com Brita Comercial		m^3	210,00
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	12,000	tkm	4.536,00
4011352	Imprimação com emulsão asfáltica		m ²	1.050,00
4011353	Pintura de ligação		m ²	1.050,00
4011463	Concreto asfáltico com CAP50/70 - faixa C - areia e brita comerciais		t	183,75
6416078	Usinagem de Concreto Asfaltico - Faixa C - areia e brita comerciais	12,000	ι tkm	183,75
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada CONTENÇÃO TIPO CHAVE GRANULAR E VALA DE DRENAGEM	12,000	tkiii	2.205,00
3205864	Gabião caixa 2 x 1 x 0,50 m - Zn/Al + PVC - D = 2,4 mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		m^3	200,00
3205866	Gabião caixa 2 x 1 x 1,00 m - Zn/Al + PVC - D = 2,4 mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		m^3	500,00
1505860	Enroncamento de pedra jogada - pedra de mão comercial fornecimento e assentamento		m^3	2.500,00
5502888	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ (para Vala de Drenagem)		m^3	60,00
4915734	Recomposição mecanizada de aterro com material de jazida		m^3	60,00

. A estabilidade da estrutura proposta deverá ser analisada mediante a utilização de parâmetros de resistência dos solos de aterro e fundação, que deverão ser obtidos através de ensaios específicos;

2. Os solos utilizados como reaterro não deverão apresentar matéria orgânica e outras impurezas, e deverão apresentar expansividade inferior a 2,0% (ensaio CBR);

3. O aterro deverá ser compactado em camadas com espessura máxima acabada de 25 cm, até atingir o grau de compactação mínimo de 98% em relação à energia normal de compactação, e desvio de umidade máximo de 2%. Junto à face, com largurd mínima de 1,0 m, a compactação deve ser processada através do uso de placas vibratórias ou sapos mecânicos, para evitar dano

4. A execução da face, colocação dos Gabiões e a execução do aterro devem ser simultâneas, ou seja, o levantamento do muro deve ser efetuado concomitantemente com a execução do aterro;

5. Para execução da estrutura aqui apresentada, deverão ser realizados ensaios de campo e laboratório a fim de verificar e confirmar as características dos solos e o nivel freático;

6. A topografía do terreno natural e as cotas de projeto deverão ser confirmadas para locação da estrutura proposta;

7. As escavações próximas à estrutura proposta não deverão comprometer a integridade da mesma;

8. Este estudo tem como finalidade a apresentação da geometria e estimativa de custos, portanto todos os dados hidráulicos, geotécnicos e geométricos deverão ser verificados e confirmados;

9. Deverá ser previsto cobertura vegetal dos taludes expostos para proteção contra erosões superficiais;

Especificação - Gabião

arames de aco de baixo teor de carbono, no diâmetro de 2,70 mm, revestidos com liga especial. Os gabiões caixa são subdivididos em células, por afragmas instalados a cada metro durante o processo de fabricação (exceção feita aos gabiões com comprimento inferior a 2,0m, que não recebem diafragmas). Para as operações de montagem (amarração e atirantamento) dos gabiões, são necessários dispositivos contínuos de conexão. Os gabiões são produzidos de acordo com as normas NBR 8964, NBR 10514 e EN 10223-3 que garantem maior resistência e desempenho do material em ensaios

qualitativos do revestimento metálico, tais como: Névoa salina (EN ISO 9227) resistência à oxidação ≥56 ciclos.	com tempo de expos	sição ≥2000 h ou Keste	ernich (EN ISO 6988), com
Resistência à tração da malha hexagonal	50	kN/ m	EN 10223-3
Resistência da conexão na borda	34	kN/ m	EN 10223-3 *
Revestimento	245	g/ m²	NBR 8964/ EN 10223-3
Resistência do revestimento metálico dos arames à Névoa Salina	<5% de oxidação	após 2000 horas	EN ISO 9227 / EN 10223-3
Embalagem	Fardos		
*	-1	II ('I 0 0 -I	F) 11 00000 01

*Valor obtido em nosso laboratório, em prova similar à utilizada na obtenção da resistência da malha (item 9.3 da norma EN10223-3).

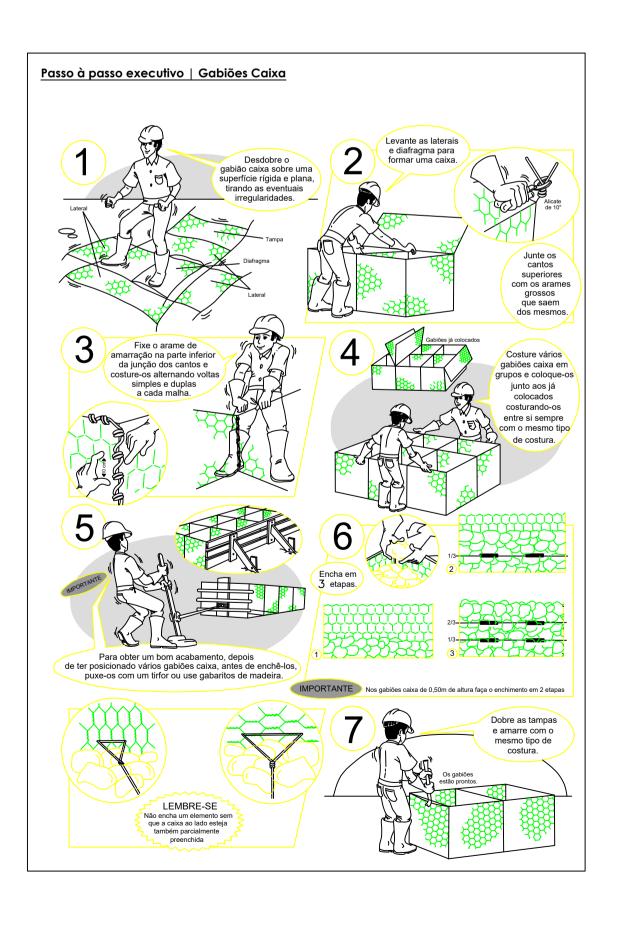
Especificação - Dispositivos Contínuos de Conexão

Dispositivos Contínuos de Conexão são utilizados nas operações de a metálicos, produzidos com o mesmo tipo de aço utilizado na confec			es em dupla torção. Estes são			
Tensão de ruptura do dispositivo	380 a 500 - Classe A	mPA	EN 10223-3			
Alongamento na ruptura do dispositivo	13 - Classe A	%	EN 10223-3 *			
Revestimento	230	g/ m²	NBR 8964/ EN 10223-3			
Resistência do revestimento metálico à Névoa Salina	<5% de oxidação após 2000 horas EN ISO 9227 / EN 10223-3					

Especificação

Descrição Geotêxtil nãotecido 100% poliéster, agulhado e consolidado térmicamente por calandragem.					
Resistência longitudinal à tração (Faixa larga)	10,00 kN/ m	ASTM D 4595	Embalagem:		
Alongamento (Faixa larga)	50,00 %	NBR ISO 10319	Bobinas		
Resistência ao puncionamento CBR	1,50 kN	ASTM D 6241 / NBR 12236	Dimensões:		
Permeabilidade normal	0,20 cm/s	ASTM D 4491 / NBR ISO 11058	2,30 x 100,00 m		
Gramatura	200,00 g/ m ²	ASTM D 5261 / NBR ISO 9864	4,60 x 100,00 m		
	Resistência longitudinal à tração (Faixa larga) Alongamento (Faixa larga) Resistência ao puncionamento CBR Permeabilidade normal	Resistência longitudinal à tração (Faixa larga) 10,00 kN/ m Alongamento (Faixa larga) 50,00 % Resistência ao puncionamento CBR 1,50 kN Permeabilidade normal 0,20 cm/s	Resistência longitudinal à tração (Faixa larga) 10,00 kN/ m ASTM D 4595 NBR ISO 10319 Resistência ao puncionamento CBR 1,50 kN ASTM D 6241 / NBR 12236 Permeabilidade normal 0,20 cm/s ASTM D 4491 / NBR ISO 11058		

A estabilidade e a segurança da estrutura proposta só podem ser garantidas à longo prazo através da utilização de geossintéticos de alta qualidade e desempenho e que obrigatoriamente atendam às propriedades listadas.





P - 01/01

3.1.6 Referências Bibliograficas

A recomposição do corpo estradal deverá ser executada com respeito as normas, manuais, especificações e literatura do DNIT e DAER.

3.1.7 Quadro de Quantidades

TRECHO: SEGMENTO: km	QUADRO DE QUANTIDADES DA RECOPOSIÇÃO DO TALUDE DE ATERRO NA ERS-129 KM 88 ERS 129 D: Entr. ERS-130 (P/ Arroio do Meio) - Entr. ERS-441 (Guaporé) 88+000					
CÓDIGO SICRO	DIS CRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	DMT (km)	UNID.	QUANT.		
	SERVIÇOS INICIAIS					
	PROJETO EXECUTIVO DE ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE		m²	430,00		
l	IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA (3,00 x 5,00)		m²	30,00		
l	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		Unid	1,00		
	CANTEIRO DE OBRAS		Unid	1,00		
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		Mês	3,00		
	TERRAPLENAGEM					
5502836	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	19.250,00		
5502888	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	109.000,00		
4915734	Recomposição mecanizada de aterro com material de jazida		m³	109.000,00		
	PAVIMENTAÇÃO					
4011279	Base ou sub-base de macadame seco combrita comercial		m³	210,00		
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	12,000	tkm	4.536,00		
4011276	Base de brita graduada com brita comercial		m³	210,00		
6416040	Usinagem de Brita Graduada com Brita Comercial		m³	210,00		
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	12,000	tkm	4.536,00		
4011352	Imprimação com emulsão as fáltica		m²	1.050,00		
4011353	Pintura de ligação		m²	1.050,00		
4011463	Concreto as fáltico com CAP50/70 - faixa C - areia e brita comerciais		t	183,75		
6416078	Usinagem de Concreto Asfaltico - Faixa C - areia e brita comerciais		t	183,75		
5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	12,000	tkm	2.205,00		
	CONTENÇÃO TIPO CHAVE GRANULAR E VALA DE DRENAGEM					
3205864	Cabião caixa 2 x 1 x 0,50 m - Zn/A1 + PVC - D = 2,4 mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		m³	200,00		
3205866	Gabião caixa 2 x 1 x 1,00 m - Zn/A1+ PVC - D = 2,4 mm - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento		m³	500,00		
1505860	Enroncamento de pedra jogada - pedra de mão comercial fornecimento e assentamento		m³	2.500,00		
5502888	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³ (para Vala de Drenagem)		m³	60,00		

Recomposição mecanizada de aterro com material de jazida

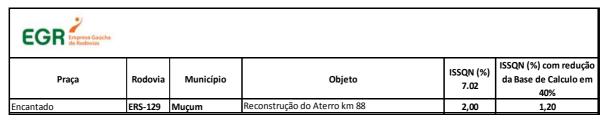
3.2 Estimativa de Custo

Dada a necessidade de implantação da nova obra de forma urgente se faz necessária a avaliação econômica de forma global. As estimativas de custo para a implantação foram realiaadas através da metodologia de custos gerenciais DNIT/FGV, já utiliaada como referência pelo órgão para definição de custos em diversas obras.

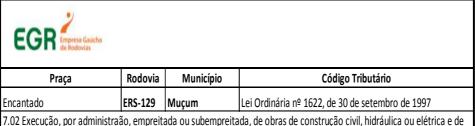
EGR de la composição do talude na ers-129 km	188		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TOTAL			
Projeto Executivo de Estabilização de Taludes	R\$	12.306,60	0,13%
Mobilização e desmobilização	R\$	4.981,09	0,05%
Sinalização de Obra	R\$	8.505,60	0,09%
Canteiro de Obras	R\$	67.192,17	0,70%
Administração Local	R\$	63.304,95	0,66%
Terraplenagem	R\$	8.022.872,50	83,86%
Pavimetnação	R\$	122.502,44	1,28%
Contenção de Gabião, Chave Granular e Vala de Drenagem	R\$	1.265.569,80	13,23%
TOTA	L R\$	9.567.235,15	100%

3.2.1 Calculo do BDI e ISSQN

O orçamento apresentado está acrescido dos serviços complementares definidos no Ofício-Circular nº 1705/2024 (SEI DNIT nº 17353464) dos custos/despesas indiretos, denominado BDI (Bonificação e Despesas Indiretas).



As alíquotas de ISSQN apresentadas, no quadro anterior, representam os valores referentes aos serviços de pavimentação, conforme lei municipal.



7.02 Execução, por administraão, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalção e emontagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimentode mercadorias produzidas pelo prestador de fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS)

CALCULO DO BDI							
DESPESAS INDIRETAS		% Sobre PV	% Sobre CD				
Administração Central	Variável - F(CD)	4,74	6,00				
Despesas Financeiras 1,08% do (PV - Lucro Líquido)		0,99	1,26				
Seguros e Garantias Contratuais 0,25% do PV		0,25	0,32				
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,63				
	Subtotal 1	6,48	8,21				
Benefícios		% Sobre PV	% Sobre CD				
Lucro	Variável - F(CD)	7,90	10,00				
	Subtotal 2	7,90	10,00				
Tributos		% Sobre PV	% Sobre CD				
PIS	0,65% do PV	0,65	0,82				
COFINS	% do PV	3,00	3,80				
ISSQN	% do PV	1,20	1,52				
	Subtotal 3	4,85	6,14				
BDI (%)	Total	19,23	24,35				

Valores de referência para as taxas e Benefícios e Despesas indiretas para obras de Pequeno Porte conforme Ofício Circular nº 4499/2022 (SEI DNIT nº 12137181

Instalação	Área de referência	Tipo de container	QCi	Cci (SICRO out/23) - V	(QCi x CCi
Escritório e seção técnica	66,95m²	M0066	1	R\$ 82.714,39	R\$	82.714,39
Banheiro e vestiários	14,63m²	M0041	1	R\$ 78.877,95	R\$	78.877,95
Daillello e vestiallos	14,05111	M0042	1	R\$ 58.331,06	R\$	58.331,06
	R\$	219.923,40				
				TOTAL	R\$	43.984,68

No caso específico de previsão de utilização exclusiva de contêineres, como nas obras de conservação rodoviária, deve-se utilizar um fator de equivalência de áreas totais do

Área Total	81,58
k2	1,05
DT	115
k3	1,092
FEAT	0,03
CMCC	1192,18

CCC R\$ 53.350,58

	PLAN	NILHA ORÇAMENTÁRIA - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	JENTÁRIA -	MOBILIZA	ÇÃO E DESN	10BILIZA	ÇÃO					
ITEM	EQUIPAMENTOS	CÓD. CÓD. EQUIPAMENTO TRANSPORTE	CÓD. TRANSPORTE	ORIGEM	DESTINO	DM (km)	¥	FU	V (km/h)	CH (R\$/h) Jan/24	Ст	Cmob (R\$)
1	Equipamentos de Grande Porte											
1.2	Carregadeira compacta com valetadeira para escavação até a profundidade de 1.575 mm - 55 4 kW	E9119	E9665	Estrela	Canteiro de obras	50	2	0,50	09	R\$ 361,45	R\$	303,61
1.2	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,3 m³ - 213 kW	E9511	E9665	Estrela	Canteiro de obras	50	2	0,50	09	R\$ 361,45	R\$	303,61
1.3	Distribuidor de agregados autopropelido - 130 Kw	E9514	E9665	Estrela	Canteiro de obras	50	2	0,50	09	R\$ 361,45	R\$	303,61
1.4	Motoniveladora - 93 kW	E9524	E9665	Estrela	Canteiro de obras	50	2	1,00	09	R\$ 361,45	R\$	607,23
1.5	Rolo compactador liso autopropelido vibratório de 11 t - 97 kW	E9530	E9665	Estrela	Canteiro de obras	50	2	0,50	09	R\$ 361,45	R\$	303,61
1.6	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	E9545	E9665	Estrela	Canteiro de obras	50	2	0,50	09	R\$ 361,45	R\$	303,61
1.7	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW	E9685	E9665	Estrela	Canteiro de obras	50	2	0,50	09	R\$ 361,45	R\$	303,61
1.8	Mini-carregadeira de pneus com vassoura de 1,8 m - 42 kW	E9697	E9665	Estrela	Canteiro de obras	50	2	0,33	09	R\$ 361,45	R\$	200,38
1.9	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	E9762	E9665	Estrela	Canteiro de obras	50	2	1,00	09	R\$ 361,45	R\$	607,23
7	Equipamento Autopropelido (somente viage	gem de ida)										
2.1	Caminhão tanque de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/ 136 kW	E9509	E9509	Estrela	Canteiro de obras	50	1	1,00	09	R\$ 241,58	R\$	202,92
2.2	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	E9571	E9571	Estrela	Canteiro de obras	50	1	1,00	09	R\$ 300,16	R\$	252,13
2.3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	E9579	E9579	Estrela	Canteiro de obras	50	1	1,00	09	R\$ 268,88	R\$	225,86
2.4	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	E9592	E9592	Estrela	Canteiro de obras	50	1	1,00	09	R\$ 247,38	R\$	207,80
	Cmob(R\$) = Truncar(DMxKxFUxCH/V;2)					т0	TAL GE	RAL DO	ORÇAMEI	TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO sem BDI	R\$	4.125,21

	RESUMO ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
Item	Discriminação	Cu	sto Total (R\$)				
1	Parcela Fixa	•	•	•			
1.1	Mão de Obra	mês	3,00	2.085,09	R\$	6.255,25	
1.2	,					35.743,05	
Subtotal do Item 1						41.998,30	
2 Parcela Vinculada							
	Produção de Pavimentação	R\$	4.071,81				
2.2Equipe de Topografiamês3,00544,66						1.633,98	
Subtotal do Item 2						5.705,79	
3							
3.1	4-11					136,85	
3.2	2 Laboratório de solos para pavimentação equipe x mês 0,0356 520,91					18,54	
3.3						11,12	
Subtotal do Item						166,51	
Subtotal A						47.870,60	
4 Despesas Diversas							
4.1 Despesas 5,0%					R\$	2.393,53	
Subtotal B						2.393,53	
Total da Administração Local (A+B)						50.264,13	
	Total da	MENASL	R\$	16.754,71			

3.2.2 Cronograma

TOTAIS ACUM.

	CRONOGRAMA FÍSICO -	FINANCEIRO			
ITEM	DESCRIÇÃO		MESES		TOTAL
I I Elvi	DESCRIÇÃO	1	2	3	IOIAL
1	Projeto Executivo de Estabilização de Taludes	12.306,60			12.306,60
2	Mobilização e desmobilização	2.490,55		2.490,55	4.981,09
3	Sinalização de Obra	8.505,60			8.505,60
4	Canteiro de Obras	22.397,39	22.397,39	22.397,39	67.192,17
5	Administração Local	21.101,65	21.101,65	21.101,65	63.304,95
6	Terraplenagem	2.674.290,83	2.674.290,83	2.674.290,83	8.022.872,50
7	Pavimetnação			122.502,44	122.502,44
8	Contenção de Gabião, Chave Granular e Vala de Drenagem	537.056,80		728.513,00	1.265.569,80
	TOTAIS	3.278.149,42	2.717.789,87	3.571.295,86	
	IOTAIS	3.273.173,72		0.000,00	
	TOTAIS ACUM.	3.278.149,42	5.995.939,29	9.567.235,15	9.567.235,15
		3.278.149,42			9.567.235,15
	TOTAIS ACUM. EVENTOGRAM	3.278.149,42			,
ITEM	TOTAIS ACUM. EVENTOGRAM	3.278.149,42	5.995.939,29		9.567.235,15 TOTAL
	TOTAIS ACUM. EVENTOGRAM	3.278.149,42 MA	5.995.939,29 MESES	9.567.235,15	TOTAL
	TOTAIS ACUM. EVENTOGRAM DESCRIÇÃO	3.278.149,42 MA	5.995.939,29 MESES	9.567.235,15	,
1	TOTAIS ACUM. EVENTOGRAM DESCRIÇÃO Projeto Executivo de Estabilização de Taludes	3.278.149,42 MA 1 100,0%	5.995.939,29 MESES	9.567.235,15	TOTAL 100,0%
1 2	TOTAIS ACUM. EVENTOGRAM DESCRIÇÃO Projeto Executivo de Estabilização de Taludes Mobilização e desmobilização	3.278.149,42 MA 1 100,0% 50,0%	5.995.939,29 MESES	9.567.235,15	TOTAL 100,0% 100,0%
1 2 3	TOTAIS ACUM. EVENTOGRAM DESCRIÇÃO Projeto Executivo de Estabilização de Taludes Mobilização e desmobilização Sinalização de Obra	3.278.149,42 MA 1 100,0% 50,0% 100,0%	5.995.939,29 MESES 2	3 50,0%	TOTAL 100,0% 100,0% 100,0%
1 2 3 4	TOTAIS ACUM. EVENTOGRAM DESCRIÇÃO Projeto Executivo de Estabilização de Taludes Mobilização e desmobilização Sinalização de Obra Canteiro de Obras	3.278.149,42 MA 1 100,0% 50,0% 100,0% 33,3%	MESES 2 33,3%	3 50,0%	TOTAL 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0%
1 2 3 4 5	TOTAIS ACUM. EVENTOGRAM DESCRIÇÃO Projeto Executivo de Estabilização de Taludes Mobilização e desmobilização Sinalização de Obra Canteiro de Obras Administração Local	3.278.149,42 1 100,0% 50,0% 100,0% 33,3% 33,3%	MESES 2 33,3% 33,3%	3 50,0% 33,3% 33,3%	TOTAL 100,0% 100,0% 100,0% 100,0% 100,0%
1 2 3 4 5 6	DESCRIÇÃO Projeto Executivo de Estabilização de Taludes Mobilização e desmobilização Sinalização de Obra Canteiro de Obras Administração Local Terraplenagem	3.278.149,42 1 100,0% 50,0% 100,0% 33,3% 33,3%	MESES 2 33,3% 33,3%	3 50,0% 33,3% 33,3% 33,3% 33,3%	TOTAL 100,0% 100,0% 100,0% 100,0%

34,3%

100,0%

62,7%

100,0%

					Data has	se: Janeiro/2024 - C	Inerado Pegião: Pir	Grande do Sul
					Data bas	se. Janeilo/2024 - C	nierado Regiao. Rio	Grande do Sui
Código: 5502836 Serviço: Escavaçã	io, carga e t	ransporte de	materia			a de 3.000 m - cam minhão basculant		avimentado - com Unidade: M³ Especificação:
Equipamentos (A)				Utiliz	zação	Custo O	peracional	Custo
Discriminação		Qtde		Produtiva	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário
E9667 Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW		6,00	000	0,8500	0,1500	285,4577	94,0503	1540,4795
E9515 Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 118 kW	1,56 m³ -	1,00	000	1,0000	0,0000	275,7795	124,1946	275,7795
						(A) TOTAL		1.816,2590
Mão de Obra (B)								Custo Horário
Discriminação						Quantidade	Salário Base	HOIAIIO
P9824 - SERVENTE						1,0000	21,3907	21,3907
						TOTAL	<u> </u>	21,3907
(C) Produção da Equipe 230,19 m3 / H						Custo Horário To	tal (A + B)	1.837,6497
(D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) =								7,9832
							Custo FIC	0,2798
Materiais (E)					Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário
Discriminação					Officaco	Custo	Consumo	
					•	(E) TOTAL		0,0000
Transporte (F)		Custo de				e Transporte	Custo Cor	Custo Unitário
Discriminação	Fixo	CCS	CR	P CPV	ccs	CRP CPV		
						(F) TOTAL		0,0000
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F)								8,2630
Bonificação:								
Preço Unitário Total:								8,2630

Código: 5502888 Serviço: Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria na distância de 3.000 m - caminho de serviço pavimentado - com caminhão basculante de 12 Unidade: M³ Especificação: Equipamentos (A) Custo Operacional Utilização Custo Horário Qtde Discriminação Produtiva Produtivo Improdutiva Improdutivo E9672 Caminhão basculante para rocha com capacidade de 12 m³ - 188 kW 3,0000 0,9500 0,0500 302,2203 102,8491 876,7552 346,3237 E9117 Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW 1,0000 0,7800 0,2200 147,7706 302,6420 43.5909 E9646 Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW 1.0000 1.0000 0.0000 43.5909 11,4707 E9527 Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com 1,0000 1,0000 0,0000 27,4908 25,4008 27,4908 176,4604 E9574 Perfuratriz sobre esteiras - 145 kW 1.0000 1.0000 0.0000 401.1209 401.1209 180,7472 E9540 Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW 1,0000 0,3800 0,6200 288,2931 114,8319 (A) TOTAL 1 832 3470 Mão de Obra (B) Horário Quantidade Salário Base Discriminação P9892 Auxiliar de blaster 2,0000 32 6247 65,2494 P9852 Blaster 1,0000 35,66 35,6584 100,9078 (C) Produção da Equipe 64,84 m3 / H Custo Horário Total (A + B) 1.933,2548 (D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) = 29,8158 Custo FIC 0,1741 Materiais (E) Custo Unitário Unidade Custo Consumo Discriminação M2062 Coroa de botões esféricos linha T38 - D = 64 mm (2 1/2") Unidade 721,3482 0,00034 0,2453 M2042 Emulsão explosiva encartuchada 0,56232 kg 14,0159 7,8814 M2065 Haste linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38,0 mm (1 1/2") e C = 3,05 m Unidade 1966,3288 0,00016 0,3146 M2066 Luva em aço linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38,0 mm (1 1/2") Unidade 347,2144 0,00025 0,0868 M2144 Nonel de coluna - C = 6,0 m Unidade 17.5884 0.04000 0.7035 M2141 Nonel de iniciação para fogacho - C = 6,0 m Unidade 15,2581 0,15714 2,3977 M2143 Nonel de ligação - C = 6,0 m Unidade 37,1026 0,01571 0,5829 M2146 Nonel iniciador - C = 150,0 m Unidade 210,8780 0,00143 0,3016 M2067 Punho linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38 mm (1 1/2") Unidade 999,5677 0,00013 0,1299 M2145 Série de brocas integrais S12 973.1810 0.00333 3.2407 Unidade (E) TOTAL 15,8844 Transporte (F) Custo de Transporte Dist. de Transporte Custo Unitário Custo Consum Discriminação Fixo CCS CRP CPV CCS CRP CP\ (F) TOTAL 0,0000 Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F) 45,8742 Bonificação: Preço Unitário Total: 45,8742

					Data bas	e: Janeir	o/2024 - O	nerado Região:	Rio Grand	de do Sul
Cóc	ligo: 49157	34	Serviço:	Recomposiç	ão mecanizada (de aterro	com mate	erial de jazida		nidade: M³ ecificação:
Equipamentos (A)				Utiliz	ração		Custo O	peracional		Custo
Discriminação		Qtde		Produtiva	Improdutiva	Pro	dutivo	Improdutivo	'	Horário
E9605 Caminhão tanque com capacidade de 6.000 I - 136 kW		1,0	0000	0,5300	0,4700		241,3703	70,585	5	161,1014
E9685 Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 1	11,6 t - 82		0000	0,8600	0,1400		204,8403	90,934		188,8935
E9042 Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW		1,0	0000	1,0000	0,0000		245,0235	103,713	3	245,0235
Mão de Obra (B)						(A) TO	TAL			595,0185
Discriminação						1				Custo
P9824 - SERVENTE						Qua	antidade	Salário Base		Horário
							3,0000	21,390	7	64,1721
						(B) TO	TAL			64,1721
(C) Produção da Equipe 96,9 M³ / H						Custo	Horário Tot	al (A + B)		659,1906
(D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) =							Horário Tot			6,8028
(b) Gusto Giliano da Excessigas [(i/i) + (b)] / (b) =						Custo				0,2384
Materiais (E)						1				Custo
Discriminação					Unidade	(Custo	Consumo	ı	Jnitário
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica d	le 1,56 m³				m³		1,34	1,100	3	1,4744
					<u> </u>	(E) TO	TAL			1,4744
Transporte (F)		Custo de T	ransporte	1	Dist. de	Transp	orte			Custo
Discriminação	Fixo	CCS	CR	P CPV	ccs	CRP	CPV	Custo C	onsum	Unitário
4016096 Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica de 1,56 m³ -	1,46			0,81				1,46	2,063	3,012
Caminhão basculante 6 m³						(E) TO				
						(F) TO	IAL			3,0120
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F)										11,5275
Bonificação: Preço Unitário Total:										11,5275

Otde							Data	base: Janeiro	o/2024 - Oi	nerado Região	: Rio Gran	de do Sul
Custo Operacional Cust												
Custo Operacional Cust												
Octob Produtiva Improdutiva Produtiva Produtiva Improdutiva Produtiva Prod	Código: 1505860 Servi	iço: Enronca	mento de p	pedra jog	gada - pe	dra de	e mão comer	cial forneci	mento e as	ssentamento		
Produtiva Improdutiva Produtiva Improdutiva Produtiva Improdutiva Produtiva Improdutiva Improdut	Equipamentos (A)					Utiliz	ação		Custo Op	peracional		
Salário Base Custo Horário Salário Base Custo Horário 1,0000 25,2253 25,	Discriminação		Qtde		Produtiva	а	Improdutiva	Prod	dutivo	Improdutivo		Horario
Quantidade Salário Base Custo Horário 1,000 25,2253 25												
Quantidade Salário Base Custo Horário 1,000 25,2253 25												
Quantidade Salário Base Custo Horário 1,000 25,2253 25												
1,000 25,2253 25,225	Mão de Obra (B)							(A) TO	TAL			0,0000
Sezer Servente Sezer S	Discriminação							Qua	ntidade	Salário Bas	e Cus	to Horário
(C) Produção da Equipe 4,0 M³ / H Custo Horário Total (A + B) 196,3509 (D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) = Custo Horário Total (A + B) 49,0877 Custo do FIC 0,2384 Idetriais (E) Unidade Custo Consumo Unitário (E) TOTAL 113,712 (E) TOTAL 113,712 (E) TOTAL 113,712 Transporte (F) Custo de Transporte Dist. de Transporte CPV CCS CRP CPV CCS CRP CPV COS CRP CPV CPV COS CRP CPV COS CRP CPV CPV CPV CPV CPV CPV CPV CPV CPV CP	P9821 - PEDREIRO								1,0000	25,22	253	25,2253
(C) Produção da Equipe 4,0 M³/H (C) Produção da Equipe 4,0 M³/H (D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) = (Custo Horário Total (A + B) 49,0877 (Custo do FIC 0,2384 Interiais (E) Interiais	P9824 - SERVENTE								8,0000	21,39	907	171,1256
(C) Produção da Equipe 4,0 M³/H (D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) = Custo Horário Total (A + B) 49,0877 Custo do FIC 0,2384 Interiais (E) Unidade Custo Consumo Unitário												
(C) Produção da Equipe 4,0 M³/H (C) Produção da Equipe 4,0 M³/H (D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) = (Custo Horário Total (A + B) 49,0877 (Custo do FIC 0,2384 Interiais (E) Interiais												
(C) Produção da Equipe 4,0 M³/H (C) Produção da Equipe 4,0 M³/H (D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) = (Custo Horário Total (A + B) 49,0877 (Custo do FIC 0,2384 Interiais (E) Interiais												
(C) Produção da Equipe 4,0 M³/H (C) Produção da Equipe 4,0 M³/H (D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) = (Custo Horário Total (A + B) 49,0877 (Custo do FIC 0,2384 Interiais (E) Interiais												
(D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) = Custo Horário Total (A + B) 49,0877 Custo do FIC 0,2384 Interiais (E) Unidade Custo Consumo Unitário								(B) TO	TAL	I	<u> </u>	196,3509
Custo do FIC O,2384 Osciminação Unidade Custo Consumo Custo Consumo Custo Unitário Custo Consumo Unidade Custo Consumo Unidade Custo Consumo Unidade Custo Consumo Unidario Custo Consumo Unidario Custo Consumo Custo Consumo Custo Consumo Custo Consumo Custo Consumo Custo Custo Consumo Custo Custo Consumo Custo Custo Consumo Custo Custo Consumo Custo Custo	(C) Produção da Equipe 4,0 M³/H							Custo I	Horário Tot	al (A + B)		196,3509
	(D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) =							Custo I	Horário Tot	al (A + B)		49,0877
Unidade Custo Consumo Unitário								Custo	do FIC			0,2384
Custo de Transporte (F) Custo de Transporte Dist. de Transporte Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F) Sonificação: T70,3962 T70,3	Materiais (E)											Custo
Custo de Transporte Dist. de Transporte Dist. de Transporte Custo de Transporte Dist. de Transporte Custo de Transporte Dist. de Transporte Custo Consum Custo Unitário Custo Consum C	Discriminação						Unidade	c	Custo	Consumo		Unitário
Custo de Transporte Dist. de Transporte Dist. de Transporte Custo de Transporte Dist. de Transporte Custo de Transporte Dist. de Transporte Custo Consum Custo Unitário Custo Consum C	AMOOT D. L. L. T. T. L. T.								110.71	1.00	00	110 7100
Custo de Transporte Dist. de Transporte Dist. de Transporte Custo Consum Custo Unitário Unitário Custo Consum Unitário Custo Consum Unitário Custo Consum Unitário Custo Consum Custo Consum Custo Consum Custo Custo Consum Consum Custo Consum Consum Custo Consum Consum Custo Co	M1097 Pedra de mao ou racnao						m ³		113,71	1,00	00	113,7126
Siscriminação							!	(E) TO	TAL			113,7126
Fixe CCS CRP CPV CCS	Transporte (F)		Custo de	Transport	te		Dist	t. de Transpo	orte			
(F) TOTAL 7,3575 Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F) 170,3962 Bonificação:	Discriminação	Fixo	CCS	С	RP	CPV	ccs	CRP	CPV	Custo	Consum	Unitario
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F) Bonificação:	M1097 Pedra de mão ou rachão	2,48				0,81				4,91	1,500	
Bonificação:								(F) TO	TAL			
												170,3962
Preço Ullidilo Tolal.	· ·											170 2062
	Preço Officario Total.											170,3962

					Data base:	aneiro/202	24 - Oner	rado Região: R	io Grande	do Sul
Código: 3205864 Serviço: Gabião caixa 2 x 1 x 0,50 m - Zn/A	l + PVC - D :	= 2,4 mm - p	edra de m	ão comerc	cial - fornecime	nto e ass	entamer	nto	Unic	lade: M³
, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,									Espec	ificação:
Equipamentos (A)				Utili	zação		Custo	Operacional		usto
Discriminação		Qtde	P	rodutiva	Improdutiva	Pro	dutivo	Improdutivo	Н Н	orário
E9526 Retroescavadeira de pneus com capacidade de 0,76 m³ - 58 Kw		1,0	000	1,0000	0,000	0	144,8627	73,000	01	144,8627
						(A) TO	TAL			144,8627
Mão de Obra (B)						Our	antidade	Salário Base		usto orário
Discriminação						Que	antidade	Galario Dase		orano
P9821 Pedreiro							4,0000	25,225	53	100,9012
P9824 - SERVENTE						TOTAL	8,0000	21,390		171,1256 272,0268
(C) Produção da Equipe 4,2 M³/H								Total (A + B)	416,8	
(D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) =										99,2594
Materiais (E)										usto
Discriminação					Unidade	(Custo	Consumo	U	nitário
M0232 Gabião tipo caixa em liga de zinco e alumínio revestido com polímero de malha hexagonal - $C = 2,00 \text{ m}$, $L = 1,00 \text{ m}$ e $H = 0,50 \text{ m}$	a				und	1	765,7854	1,000	00	765,7854
M1097 Pedra de mão ou rachão					m³		113,7126	1,150	00	130,7695
						(E) TO)TAL			896,5549
Transporte (F)		Custo de	Transporte	9	Dist.	de Transp	orte			Custo
Discriminação	Fixo	CCS	CRF		CCS	CRP	CPV	Custo	Consum	Unitário
M0232 Gabião tipo caixa em liga de zinco e alumínio revestido com polímero de malha hexagonal - C = 2,00 m, L = 1,00 m e H = 0,50 m - Caminhão carroceria 15 t	32,60	0,00	0,00	0,74	0,000	0,000	3,000	34,83	0,0140	0,488
M1097 Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante 10 m³	1,65	0,00	0,00	0,75	0,000	0,000	3,000	3,89	1,7250	6,709
						(F) TO	TAL			7,1966
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F)									1 1	003,0108
Bonificação:										000,0100
Preço Unitário Total:									10	003,0108

Cód	digo: 401127	'9 S	erviço:	Base ou sub	o-base de macada	ame sec	o com bri	ta comercial		Jnidade: M pecificação
Equipamentos (A)				Utiliz	ração	l	Custo Op	peracional		Custo
Discriminação		Qtde	F	Produtiva	Improdutiva	Prod	dutivo	Improdutivo	-	Horário
E9514 - DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTOPROPELIDO - 130 KW		1,000		1,0000	0,0000		269,4911	99,10	16	269,491
E9530 - ROLO COMPACTADOR LISO AUTOPROPELIDO VIBRATÓRIO DE 1º	1	1,000	00	0,7100	0,2900		238,3498	102,92	83	199,0776
Mão de Obra (B)						(A) TO	ΓAL			468,5687
Discriminação						1		I		Custo
P9824 - SERVENTE						Qua	ntidade	Salário Base		Horário
							2,0000	21,39	07	42,7814
						(B) TO	ΓAL	I.		42,7814
(C) Produção da Equipe 84,62 M³/H						Custo I	Horário Tot	al (A + B)		511,3501
(D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) =						Custo I	Horário Tot	al (A + B)		6,0429
						Custo	do FIC			0,0706
Materiais (E)										Custo Unitário
Discriminação					Unidade	C	Custo	Consumo		Ulillano
M0808 Brita 4					m³		120,46	1,260		151,782
M1135 Pó de pedra					m³		109,71	0,140	00	15,3598
						(E) TO	ΓAL			167,1426
Transporte (F)		Custo de Tra	ansporte)	Dist. de	Transpo	orte			Custo
Discriminação	Fixo	CCS	CR	P CPV	ccs	CRP	CPV	Custo	Consum	Unitário
M0808 Brita 4 - Caminhão basculante 10 m³	2,37			0,74				2,37	1,890	4,479
M1135 Pó de pedra - Caminhão basculante 10 m³	2,37			0,74		(5) -0		2,37	0,210	0,498
						(F) TO	ΓAL			4,977
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F) Bonificação: Preço Unitário Total:										178,233 178,233

L

Código: 6416040 Serviço: USINAGEM DE BRITA GRA	DUADA COM BRITA CO	MERCIAL EM	USINA DE 3	300 T/H		Un	idade: M	3			
Equipamentos (A)			T	Utiliz	acão	1	Custo O	peracional		Cus	sto
Discriminação		Qtde	Produti		Improdutiva	Proc	lutivo	Improdutivo)		rário
						(A) TO	ΓAL				0,0000
Mão de Obra (B)						(.,,		1		Cus	
Discriminação						Qua	ntidade	Salário Bas	e		rário
						TOTAL		I			0,0000
(C) Produção da Equipe 113,1800 M³ / H						Custo H	Horário Tot	al (A + B)			0,0000
											0,0000
(D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) =											
					U=idodo		1-	Canaum	_	Cus	
Materiais (E) Discriminação	RRCIAL EM USINA DE 30	00 T/H			Unidade M³	c	usto 191,38	Consum	0000	Uni	sto itário 191,3800
Materiais (E) Discriminação	RRCIAL EM USINA DE 30	00 T/H				С				Uni	itário
Materiais (E) Discriminação	RRCIAL EM USINA DE 30	00 T/H				C				Uni	itário
Materiais (E) Discriminação	RRCIAL EM USINA DE 30	D0 T/H				C				Uni	itário
Materiais (E) Discriminação	RRCIAL EM USINA DE 30	DO T/H					191,38			Uni	itário 191,3800
Materiais (E) Discriminação 6416040 USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMER	RRCIAL EM USINA DE 30		ansnorte		M ³	(E) TO	191,38 FAL			Uni	191,3800 191,3800
Materiais (E) Discriminação 6416040 USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMER Transporte (F)		Custo de Tra		CPV	M ³	(E) TO	191,38	1,		Uni	itário 191,3800
Materiais (E) Discriminação 6416040 USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMER Transporte (F)	RRCIAL EM USINA DE 30		ansporte CRP	CPV	M ³	(E) TO	191,38 FAL	1,	0000	Uni	191,3800 191,3800 191,3800 Custo
Materiais (E) Discriminação 6416040 USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMER Transporte (F)		Custo de Tra		CPV	M ³	(E) TO	191,38	1,	0000	Uni	191,3800 191,3800 191,3800 Custo
Materiais (E) Discriminação 6416040 USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMER Transporte (F)		Custo de Tra		CPV	M ³	(E) TO	191,38	1,	0000	Uni	191,3800 191,3800 191,3800 Custo
Materiais (E) Discriminação 6416040 USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMER Transporte (F)		Custo de Tra		CPV	M ³	(E) TO	191,38	1,	0000	Uni	191,3800 191,3800 191,3800 Custo
Materiais (E) Discriminação 6416040 USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMER Transporte (F)		Custo de Tra		CPV	M ³	(E) TO	191,38	1,	0000	Uni	191,3800 191,3800 191,3800 Custo
Materiais (E) Discriminação 6416040 USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMER Transporte (F)		Custo de Tra		CPV	M ³	(E) TO	191,38	1,	0000	Uni	191,3800 191,3800 191,3800 Custo Jnitário
Materiais (E) Discriminação 6416040 USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMER Transporte (F) Discriminação		Custo de Tra		CPV	M ³	(E) TO	191,38	1,	0000	Uni	191,3800 191,3800 191,3800 Custo Juitário
Materiais (E) Discriminação 6416040 USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMER Transporte (F) Discriminação Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F)		Custo de Tra		CPV	M ³	(E) TO	191,38	1,	0000	Uni	191,3800 191,3800 191,3800 Custo Juitário
Materiais (E) Discriminação 6416040 USINAGEM DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMER Transporte (F) Discriminação		Custo de Tra		CPV	M ³	(E) TO	191,38	1,	0000	Uni Sum U	191,3800 191,3800 191,3800 Custo

Código: 5914389 Servi	iço: TRANS	PORTE COI	M CAMIN	HÃO BASCU	LANTE DE 10 M³	- RODOVIA PAVI	MENTADA	Unidade: TKM Especificação
Equipamentos (A)				Utiliz	zação	Custo O	peracional	Custo
Discriminação		Qtde		Produtiva	Improdutiva	Produtivo	Improdutivo	Horário
E9579 - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW		1,0	0000	1,0000	0,0000	278,21	87,77	278,2070
						(A) TOTAL		278,2070
Mão de Obra (B)						Quantidade	Salário Base	Custo Horário
						TOTAL		0,0000
(C) Produção da Equipe 373,5 TKM / H						Custo Horário Tot	al (A + B)	0,7449
(D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) =							,	0,7449
Materiais (E)							1	Custo
Discriminação					Unidade	Custo	Consumo	Unitário
- FIT - Equipamento e M.O					%	0,00	0,0000	0,0000
					ļ	(E) TOTAL		0,0000
Transporte (F)		Custo de	Transpo	te	Dist. de	Transporte	0.1.0	Custo
Discriminação	Fixo	ccs	CR	P CP	CCS	CRP CP	- Custo Co	nsum Unitário
						(F) TOTAL		0,0000
Custo Haitária Totaly (D) y (E) y (E)						(i) IOIAL		0,0000
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F) Bonificação: Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F)Preço Unitário Total:								0,7449
								1

Equipamentos (A) Crote Crote Crote Crote Produtiva Improdutiva Improdu											
National Content Con	Codig	jo: 401	11276	Servi	ço: Base ou s	sub-base de br	ita gradu	ada com b	rita comercial		Jnidade: M³ pecificação:
Discriminação Produtiva Improdutiva Produtiva Improdutiva Produtiva Improdutiva Impr	Equipamentos (A)	$\overline{}$	044-	\Box	Utiliz	ação		Custo O	peracional		Custo
E9514 Distribuidor de agregados sobre pneus autopropelido - 130 kW	Discriminação	-	Qtde		Produtiva	Improdutiva	Pro	dutivo	Improdutivo		Horário
E9762 Robic compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW 1,0000 0,6500 0,3500 245,8305 119,6924 2 E9530 Robic compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW 1,0000 0,5200 0,4800 238,3498 102,9283 1	E9571 Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	\neg	1,00	000	0,3400	0,660	0	313,9161	82,42	02	161,1288
E9530 Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 111 - 97 kW		ļ									269,4911
Mão de Obra (B)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·										201,6822
Discriminação Quantidade Salário Base Hora	E9530 Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW		1,00	J00	0,5200	0,480	0	238,3498	102,92	83	173,3475
P8824 - SERVENTE	Mão de Obra (B)						(A) TC	TAL	ı		805,6496
P8824 - SERVENTE	Discriminação						0	idodo	C-lária Basa		Custo
Company Comp	P9824 - SERVENTE						Qui	antidade	Salario Base		Horário
Custo Horário Total (A + B) 8								1,0000	21,39	07	21,3907
Custo Horário Total (A + B) 8	I										ļ
Custo Horário Total (A + B) Custo do FIC							(B) TC	TAL			21,3907
Custo do FIC	(C) Produção da Equipe 113,18 M³/H						Custo	Horário Tot	tal (A + B)		827,0403
Materiais (E) Unidade Custo Consumo Custo Cust	(D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) =						Custo	Horário Tot	tal (A + B)		7,3073
Unidade Custo Consumo Unitade Custo Consum Unitade Custo Consum Unitade Custo Custo Consum Unitade Custo Custo Consum Unitade Custo Custo Consum Unitade Custo Consum Custo Custo Custo Consum Unitade Custo Consum Custo Custo Custo Custo Custo Consum Custo Custo							Custo	do FIC			0,0853
Discriminação (E) TOTAL Transporte (F) Custo de Transporte Dist. de Transporte Custo Consum Ur Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F) Bonificação:	Materiais (E)										Custo Unitário
Custo de Transporte Dist. de Transporte Dist. de Transporte Custo de Transporte Dist. de Transporte Custo de Transporte	Discriminação					Unidade	'	Custo	Consumo		Ulliano
Custo de Transporte Dist. de Transporte Dist. de Transporte Custo de Transporte Dist. de Transporte Custo de Transporte											0,0000
Custo de Transporte Dist. de Transporte Dist. de Transporte Custo de Transporte Dist. de Transporte Custo de Transporte						ļ	(E) TO	TAL	<u> </u>		0,0000
Discriminação	Transporte (F)		Custo de T	ransport	<u></u> е	Dist.			1		Custo
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F) Bonificação:		Fixo							Custo	Consum	Unitário
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F) Bonificação:	,	\rightarrow	\vdash		_						0,000
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F) Bonificação:											0,000
Bonificação:							(F) TO	TAL			0,0000
											7,3926
Preço Unitário Total:	•										
	Preço Unitário Total:										7,3926

					Data ba	se: janeii	ro/2024 - O	nerado Região:	Rio Grand	de do Sul
Cód	ligo: 40113	52	Serviço:	IMPRIMAÇÃ:	O COM EMULSA	O ASFÁ	LTICA			nidade: M² ecificação:
Equipamentos (A)				Utili	zação		Custo O	peracional		Custo
Discriminação		Qtde		Produtiva	Improdutiva	Pro	dutivo	Improdutivo		Horário
E9509 - CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO COM CAPACIDA 6.000 I -7	ADE DE	1,0	0000	1,0000	0,0000)	252,2200	72,995	i9	252,2200
E9558 - TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 30	.000 L	2,0	0000	1,0000	0,0000)	54,6464	37,327	75	109,2928
					<u> </u>	(A) TO	TAL	<u> </u>		361,5128
Mão de Obra (B)								0.17 1. 0		Custo
Discriminação						Qua	antidade	Salário Base	'	Horário
P9824 - SERVENTE							2,0000	21,390	07	42,7814
						TOTAL	L	ı		42,7814
(C) Produção da Equipe 1.038,46000 M² / H						Custo	Horário Tot	al (A + B)		404,2942
(D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) =										0,3893
Materiais (E)					l ladada	Τ.	0	Consumo		Custo
Discriminação					Unidade	,	Custo			Jnitário
M2092 Emulsão asfáltica para imprimação					Т		0,00	0,001		0,0000
- FIC - FIT - Equipamento e M.O					% %		0,23 0,23	0,005 17,5000	3	0,0023
						(E) TO	TAL			0,0023
Transporte (F)		Custo de	Transpo	rte	Dist. d	e Transp	orte			Custo
Discriminação	Fixo	CCS	CI	RP CP	ccs	CRP	CP	- Custo C	onsum	Unitário
							V			
						(F) TO	TAL			0,0000
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F) Bonificação: Preço Unitário Total:										0,3916 0,3916

						Data ba	se: janeir	ro/2024 - O	nerado Região	: Rio Gran	de do Sul
Código: 4011353 Serviço: PINTURA DE LIGAÇÃO			Ur	nidade: M² l	Espe	cificação:					
Equipamentos (A)		Qtde				ração			peracional		Custo Horário
Discriminação E9509 - CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO COM CAPACIDAL	DE DE 6.000 L-		0000	Produtiva	0000	Improdutiva 0,000		dutivo 252,2200	Improdutivo 72,99	250	252,2200
7											
E9558 - TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO COM CAPACIDADE DE 30.0	000 L	2,	,0000	1,0	0000	0,000		54,6464	37,32	275	109,2928
							(A) TO	TAL			361,5128
Mão de Obra (B)							Qua	antidade	Salário Base		Custo Horário
Discriminação									21,3	207	
P9824 - SERVENTE								2,0000	21,3	907	42,7814
							TOTAL	-	•		42,7814
(C) Produção da Equipe 1.500,0000 M²/H							Custo	Horário Tot	al (A + B)		404,2942
(D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) =											0,2695
Materiais (E)						Unidade		Custo	Consumo		Custo Unitário
Discriminação										20.4	
- FIC						T %		0,00 0,19			0,0000 0,0016
- FIT - Equipamento e M.O						%		0,19			2,22.2
							(E) TO	TAL	1		0,0016
Transporte (F)		Custo de T	ranspo	rte		Dist. o	le Transp	orte	Custo	Consum	Custo Unitário
Discriminação	Fixo	CCS		CRP	CP V	CCS	CRP	CP V	Custo	Consum	Officano
							(F) TO	TAL			0,0000
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F) Bonificação:											0,2711
Preço Unitário Total:											0,2711

Có	odigo: 40114	463	Serviço	: CONCRETO) ASFÁLTICO - F	AIXA C	- AREIA E	BRITA		Unidade: 1
										ecificação
Equipamentos (A)				Utiliz	zação		Custo O	peracional		Custo
Discriminação		Qtde		Produtiva	Improdutiva	Pro	dutivo	Improdutivo	'	Horário
E9681 - ROLO COMPACTADOR LISO AUTOPROPELIDO TANDEM VIBRATÓ AUTOPROPRLIDO DE 10,4 T - 82 Kw	RIO		0000	0,8200	0,1800		263,6771	98,468		233,939
E9545 - VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS - 82 KW		1,0	0000	1,0000	0,0000		593,3858	283,540	3	593,385
E9762 - ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO DE 27 T - 85	KW	1,0	0000	0,7100	0,2900		245,8305	119,692	4	209,250
						(A) TO	TAL	l		1036,575
Mão de Obra (B)						Our	antidade	Salário Base		Custo
Discriminação						Qua	antidade	Salario Base	'	Horário
P9824 - SERVENTE							8,0000	21,390	7	171,125
						TOTAL	-			171,125
(C) Produção da Equipe 99,6 T / H						Custo I	Horário Tot	al (A + B)	1	1207,7014
(D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) =										12,1255
						Custo	FIC		(0,0708
Materiais (E)										Custo
Discriminação					Unidade	,	Custo	Consumo	,	Unitário
- FIC - FIT - Equipamento e M.O					T %					
						(E) TO	TAL		(0,0000
Transporte (F)		Custo de	Transpo	orte	Dist. de	Transpo	orte			Custo
Discriminação	Fixo	CCS	С	RP CPV	ccs	CRP	CPV	Custo C	onsum	Unitário
6416076 5914649 - USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAL										0,0000
		-	•	•		(F) TO	TAL			0,000
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F) Bonificação:										12,196
Preço Unitário Total:										12,196
									-	

						Data h	oce ianeir	~/2024 - O	nerado Região	o: Pio Grar	nda do Sul	
						Dala i	oase: janen	10/2024 - Oi	nerado Regiai): KIO Gran	100 00 Sui	
Código: 6416078 Serviço: USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTIC	O - FAIXA C	C - AREIA E	BRITA C	OMERCIA	IS	Unida	de: T					
Equipamentos (A)	Utilização					acão	Custo Operacional			$\overline{}$	Custo	
Discriminação	Qtde Produtiva			Improdutiva	Pro	dutivo	Improdutivo		Horário			
								TAL			0,0000	
Mão de Obra (B)							Qua	antidade	Salário Base		Custo Horário	
Discriminação										+		
							TOTAL	_			0,0000	
(C) Produção da Equipe 99,6 T / H							Custo	Horário Tot	tal (A + B) 0,0000			
(D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) =											0,0000	
Materiais (E)							\Box				Custo Unitário	
Discriminação						Unidade		Custo	Consumo			
6416078 USINAGEM DE CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRIT.	A COMERCI	AIS				Т		163,2900	1,0200		166,5558	
											166,5558	
	-							(E) TOTAL				
Transporte (F)			Custo de Transporte				de Transporte CRP CPV		Custo	Consum	Custo Unitário	
Discriminação	Fixo	ccs	CF	(P)	CPV	ccs	CRP	CPV			_	
							(F) TO	ΤΔΙ			0,0000	
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F)							(1)10			$\overline{}$	166,5558	
Bonificação:											100,0000	
Preço Unitário Total:											166,5558	

					Data bas	e: Janeir	ro/2024 - O	nerado Região: I	Rio Grand	de do Sul		
Código: 5914389 Serv	iço: TRANS	SPORTE CO	M CAMII	NHÃO BASCU	LANTE DE 10 M	- RODO	OVIA PAVIN	MENTADA		dade: TKM ecificação:		
Equipamentos (A)			1	Utili:	zação	1	Custo O	peracional	1 (Custo		
Discriminação		Qtde	Produtiv	Produtiva	Improdutiva	Produtivo		Improdutivo		Horário		
E9579 - CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M³ - 188 KW		1,0	0000	1,0000	0,0000		278,21		7 2	278,2070		
					1	(A) TO	TAL		2	278,2070		
Mão de Obra (B)									Custo			
Discriminação							antidade	Salário Base		Horário		
						TOTAL	_	<u> </u>		0,0000		
(C) Produção da Equipe 373,5 TKM / H						Custo	Horário Tot	tal (A + B)	C),7449		
(D) Custo Unitário da Execução [(A) + (B)] / (C) =										0,7449		
Materiais (E)										Custo		
Discriminação						- Unidade Custo		Consumo		Jnitário		
- FIT - Equipamento e M.O					%		0,00	0,0000		0,0000		
					1	(E) TO	TAL			0,0000		
Transporte (F)		Custo de Transporte			Dist. de Transporte					Custo		
Discriminação	Fixo	CCS	CI	RP CP	CCS	CRP	CP V	Custo C	onsum Unitário			
	•					(F) TO	TAL	•		0,0000		
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F) Bonificação:										0,7449		
Custo Unitário Total: (D) + (E) + (F)Preço Unitário Total:										0,7449		



ATOS DO GOVERNADOR

DE	CR	FT	OS	
ᆫ	\sim 1 \		-	

DECRETOS

DECRETO Nº 57.596, DE 1º DE MAIO DE 2024.

Declara estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a 1 o de maio de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso V, da Constituição do Estado, e de conformidade com o art. 7°, inciso VII, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e com o art. 4°, §1°, da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, inclusive para os fins previstos na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010.

considerando a ocorrência no território do Estado do Rio Grande do Sul, entre os dias 24 de abril e 1 o de maio de 2024, de eventos climáticos como chuvas intensas, alagamentos, granizo, inundações, enxurradas e vendavais;

considerando que os eventos são considerados de grande intensidade, sendo classificados como desastres de Nível III;

considerando o enfrentamento de situações de risco pelo Estado do Rio Grande do Sul decorrentes dos referidos eventos climáticos, que ocasionaram danos humanos, com a perda de vidas, e danos materiais e ambientais, com a destruição de moradias, estradas e pontes, assim como o comprometimento do funcionamento de instituições públicas locais e regionais e a interdição de vias públicas; e

considerando os prejuízos econômicos e sociais advindos dos danos causados pelos eventos climáticos;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, atingido pelos eventos climáticos de Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos no período de 24 de abril a 1 o de maio de 2024.

§ 1o Os órgãos e as entidades da administração pública estadual, observadas suas competências, prestarão apoio à população nas áreas afetadas em decorrência dos eventos de que trata este Decreto, em articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

§ 2º A situação de anormalidade declarada e m âmbito estadual por este Decreto, não obsta o início ou o prosseguimento da declaração em âmbito local pelos Municípios, que poderão avaliadas e homologadas pelo Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 180 dias.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 1º de maio de 2024.

EDUARDO LEITE,

Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

ARTUR DE LEMOS JÚNIOR,

Secretário-Chefe da Casa Civil.

Coronel LUCIANO CHAVES BOEIRA,

Chefe da Casa Militar e

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil.

EDUARDO LEITE Praça Marechal Deodoro, s/nº, Palácio Piratini Porto Alegre EDUARDO LEITE Praça Marechal Deodoro, s/nº Porto Alegre

Fone: 5132104100

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 1 de Maio de 2024

Protocolo: **2024000997980**Publicado a partir da página: **4**



FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

ATOS ADMINISTRATIVOS

Diretoria da Presidência da FEPAM

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA FEPAM N° 343/2023

Dispensa extraordinariamente o licenciamento estadual as infraestruturas de transporte afetadas pelas inundações, em munícipios atingidos do Rio Grande do Sul, e constantes nos Decretos de situação de emergência ou estado de calamidade pública do período .

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER - FEPAM, no uso das atribuições conforme disposto na Lei nº 9.077, de 04 de junho de 1990 e no art. 15 do Decreto 51.761/2014, bem como tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno;

Considerando os recentes desastres naturais que impactam o Estado do Rio Grande do Sul, amparados por casos declarados de situação de emergência ou estado de calamidade pública;

Considerando os danos gerados por eventos extremos de origem hidrológica, meteorológica, climatológica, geológica e biológica que impactam o Estado do RS.

Resolve:

- **Art. 1º** Nos municípios declarados em situação de emergência ou estado de calamidade pública ficam dispensados extraordinariamente de licenciamento ambiental estadual para a reconstrução ou reforma de estruturas de travessia de cursos d?água, CODRAM 3451,20, na divisa entre municípios, desde que sejam reconstruídas no mesmo local.
- §1º A dispensa inclui a possibilidade de podas e o fracionamento de árvores caídas, desde que não haja transporte do produto florestal.
- § 2º A dispensa inclui também a supressão de árvores isoladas desde que não sejam espécies constantes nas listas de ameaçadas de extinção ou imunes ao corte e que não haja necessidade de transporte do produto florestal.
- Art. 2º No caso de necessidade de supressão de vegetação nativa, nos casos não previstos nos parágrafos do Art 1º, a autorização deverá ser emitida junto ao órgão competente.

- Art. 3º Esta Portaria terá vigência pelo prazo de 12 meses.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de setembro 2023.

Engº. Renato das Chagas e Silva

Diretor-Presidente da FEPAM

RENATO DAS CHAGAS E SILVA Av. Borges de Medeiros, 261 Porto Alegre RENATO DAS CHAGAS E SILVA Diretor-Presidente Av. Borges de Medeiros, 261, 6° andar Porto Alegre

Fone: 5132889404

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul Em 29 de Setembro de 2023

Protocolo: 2023000908317

Publicado a partir da página: 170